

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0831 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0831 / 2007 DE 06/12/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

MILTON LEITE

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (DENOMINA VIELA AMÉLIA DE CAMPOS TORAL,
LOGRADOURO LOCALIZADO ENTRE A RUA GREGÓRIO DE TORRES E A
RUA NICOLAS ALFARO, JARDIM IPORANGA, DISTRITO DE CIDADE
DUTRA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03/10/2008

Viviane F.B.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:13:19

00000022117-18





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

LIDO HOJE

AS COMISSOES DE 11 DEZ 2007.

Cont. Just. e Leg. Tarso
Pol. Urb. Nut. e Meio Amb.
Educacao, Cult. e Esport.
Francisco de Paula

DISTANTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0831/2007

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “**Viela Amélia de Campos Toral**”, a atual Viela inominada, que fica localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões.

Milton Leite
Vereador

14:58 06/12/2007 002307 - Procolo Legislativo - 55.22

SECRET



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem a Senhora Amélia de Campos Toral, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Natural da cidade de Ilheus, Estado da Bahia, Amélia de Campos Toral, filha de Antonio de Campos e de Maria de Campos.

A Senhora Amélia morou até os 18 anos de idade num Colégio de Freira, quando saiu de lá para se casar. Enquanto morou no Colégio ela fazia roupas para crianças do orfanato.

Bem integrada na sua comunidade, acompanhou de perto todo o progresso da região, os acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Amélia de Campos Toral, faleceu aos 60 anos, no dia 19 de janeiro de 1964, em São Paulo, cercada do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esta cidadã que morou por mais de 40 anos no Bairro e conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, por seu exemplo de amizade e fraternidade.

Para tanto, conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste Presente Projeto de Lei.

Observação: Seguem em anexo, cópia da certidão de óbito, mapa de localização do logradouro e abaixo assinado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Roberto das Neves
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-013 de registro de óbitos, às fls. 083, sob número 11472, consta que no dia 19 de janeiro de 1964, está registrado o óbito de AMELIA DE CAMPOS TORAL, falecida no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (19/01/1964), à zero hora e 45 minutos, à Rua Quatá, trezentos e trinta e três, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão prendas domésticas, estado civil casada, com 60 anos de idade, natural de Ilheus, Estado da Bahia, residente e domiciliado no local onde ocorreu o óbito, filha de ANTONIO DE CAMPOS e de MARIA DE CAMPOS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ELIAS TAVARES DE ARAUJO, que deu como causa morte: HEMORRAGIA CEREBRAL, ARTERIOSCLEROSE, COR PULMONALE CRONICA.

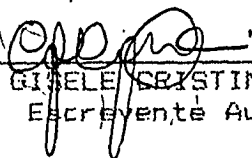
O sepultamento foi realizado no Cemitério de Vila Formosa.

Foi declarante CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Observações: Era casada com Manoel Toral, deixando os filhos: Francisco, Leopoldo, Marina, Eunice, Agostinho, Manoel e Cleide, esta ultima menor de idade. Deixou bens, não deixando testamento. Nada mais

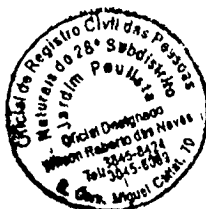
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de outubro de 2005.


GISELE CRISTINA GALLUCCI
Escritoriente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

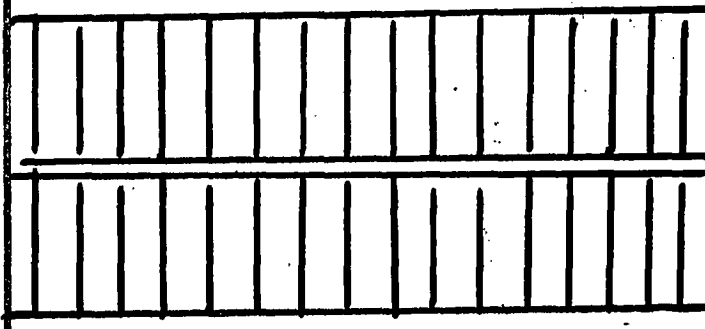
Digitado por: PAULO TORTORELLI CONDE



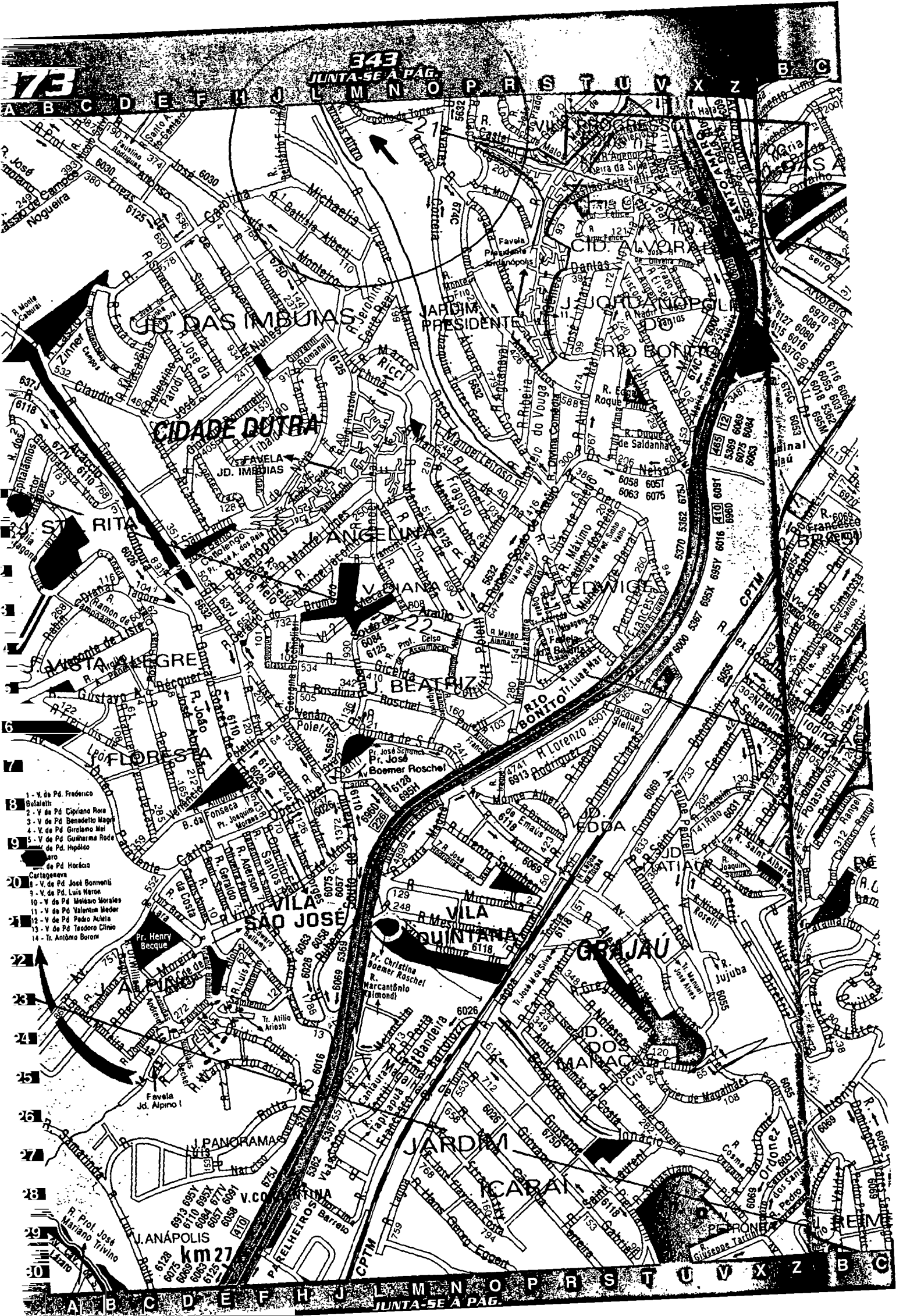
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Vila Olimpia - São Paulo/SP - Cep: 04537-080
Fone: (11) 3845-8424 - Fax: (11) 3045-6039 - e-mail: 28oficial@uol.com.br

R. GREGORIO DE TORRES

Jd. IPORANGA

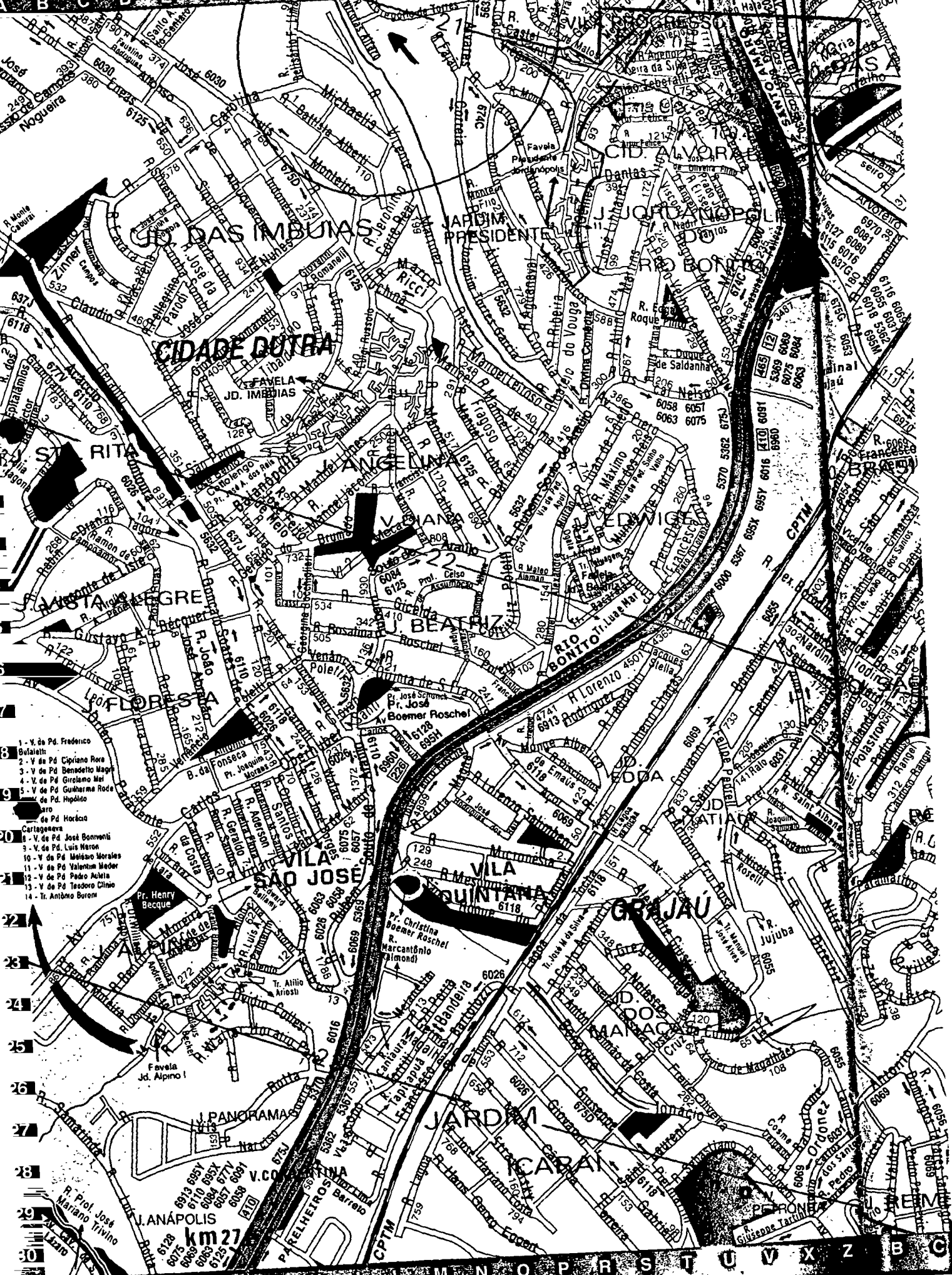


R. NICOLAS ALFARO



73

JUNTA-SE A PAG.



- 1 - V. de Pd. Frederico
- 2 - V. de Pd. Cipriano Rosa
- 3 - V. de Pd. Benedito Magri
- 4 - V. de Pd. Geronimo Mai
- 5 - V. de Pd. Guilherme Rod
- 6 - V. de Pd. Hipolito
- 7 - V. de Pd. Horacio
- 8 - V. de Pd. Jose Bonventi
- 9 - V. de Pd. Luis Heron
- 10 - V. de Pd. Meisao Moraes
- 11 - V. de Pd. Valentin Medor
- 12 - V. de Pd. Pedro Aulita
- 13 - V. de Pd. Teodoro Clinio
- 14 - Tr. Antonio Borem

JUNTA-SE A PAG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-831107/13/12/2007 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

20/12/07

IV

Inácio Veiga

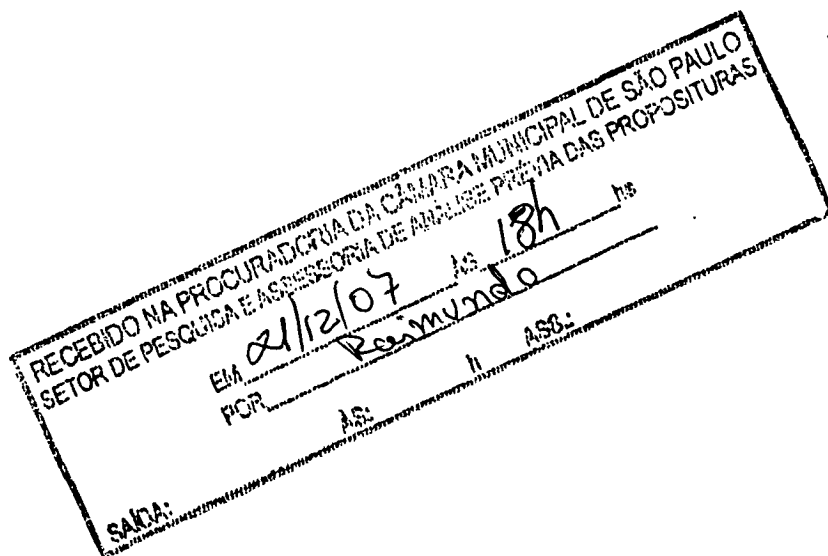
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/12/07

Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

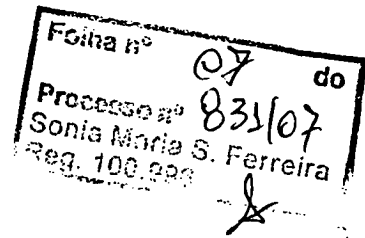


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo documento de
fls. 07a — 11: 018
Eu _____
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, APOIO E ANÁLISE PRÉVIA**



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

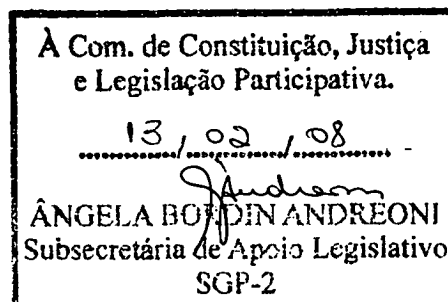
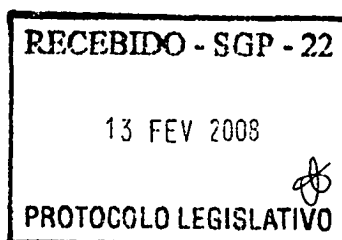
13 02 08

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 11/02/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/2/08 às 16h
R.F.

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CELSD JPTENE
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 25/03/08
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da Lei nº 1.363/03.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/02/08 AS 18:15 h
POR Desse
SAÍDA: 19/02 AS 13 h 50 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seu(s) assinado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob o nº 43 e folha de informação nº
03/6/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Folha nº 10 do
Processo nº 831/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

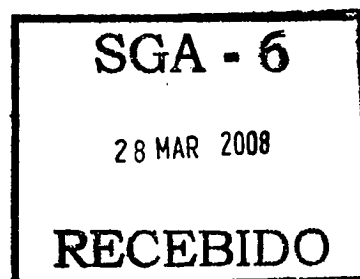
T/D 2455714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0107/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 831/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 831/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





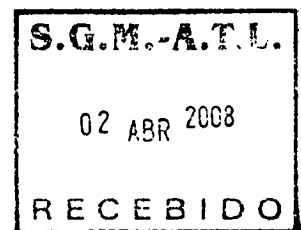
Folha nº II do
Processo nº 831/07 ND 2455714
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0107/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 831/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 831/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



EJ
Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

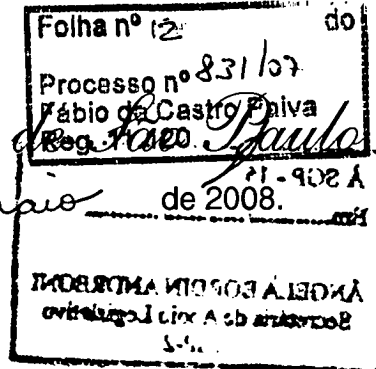
São Paulo, 29 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 216/08 - C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0107/2008

Processo nº 2008-0.101.201-1



15 - DOCREC
15- 2162/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Isto posto, observo que a matéria demanda a necessidade de estudo quanto à oficialização do logradouro, o qual está sendo levado a efeito pelos órgãos competentes da Prefeitura, cujo resultado será oportunamente comunicado a essa edilidade.

Neste passo, envio cópia de documentos contendo informações preliminares obtidas até o momento, renovando a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

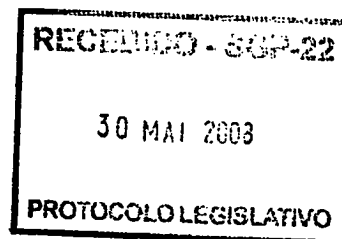
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crtan
Resp 831-07



A SGP-15
Em 30/05/08
Angela Bordin
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretaria de Apoio Legislativo
5582

RECEBIDO EM SGP-15
Em 30/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dest. C.C.T. 1120
5/10/2008

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/6/08 às 13h
[assinatura] RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 13 do
Processo nº 831/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 07

em 07/01/2008 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 831/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.606 / 2.007** VEREADOR: MILTON LEITE DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: VE AMÉLIA DE CAMPOS TORAL

HOMONÍMIA: NÃO

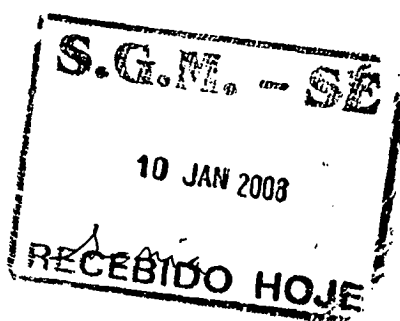
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO EM QUESTÃO.
SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



07/01/2008
ARO^a ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do
Processo nº 831/02
Fábio de Castro Pava
Reg. 11.120

Do Memorando nº 1606/2007-ATL III (TID.nº 2143444) em 15/01/2008

Folha nº 09-
a)
Engenheiro Civil
PARECER 4

CASE-5 (SIMPROC 60.14.20.510)

Sra. Diretora

Peço informar B.D.T. para o local em questão. Atenção aos prazos constantes de fl. 08.

S.P. 15/01/2008

CÓPIA

JORGE CHRIBUB FILHO
Engenheiro II
PARCERLO 42

JCF/lms

Inf. 003-08-Case-5.

CASE 5
17 JUN 2008
60 14 20 510

MEMO 1606/07/ATL III

Folha nº 15 do
Processo nº 83102
Fábio de Castro Paiva
Reg: 11.120

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89

*EXP.ADM. MEMO 1606 ATL III MOC 333.5/23 SOL 163.045 (62) 11:01:17

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG 24154-7 NOME ATUAL R EXISTENTE

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NOME OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

CÓPIA

Zuleika

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU 5128

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

MEMO 1606/07/AR

Folha nº 16	do
Processo nº 831/07	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM. MOC SQL

*DADOS DO LOGRADOURO

EL

CÓPIA

*CODLOG NOME ATUAL

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

ORDEM DE SERVIÇO 240/1991

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU 5728

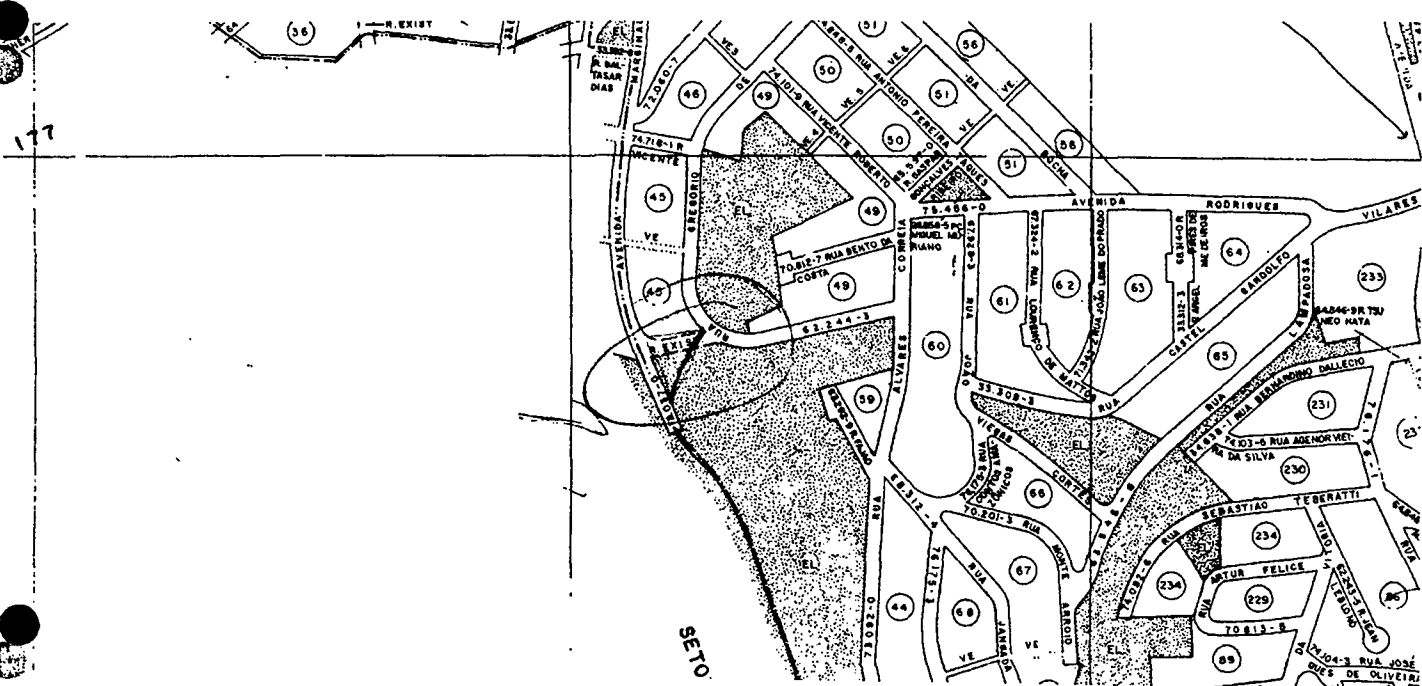
*** RESPONSVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

12

Creusa M^{te} de Santana
AGPP
SEHAB - CASP

CÓPIA

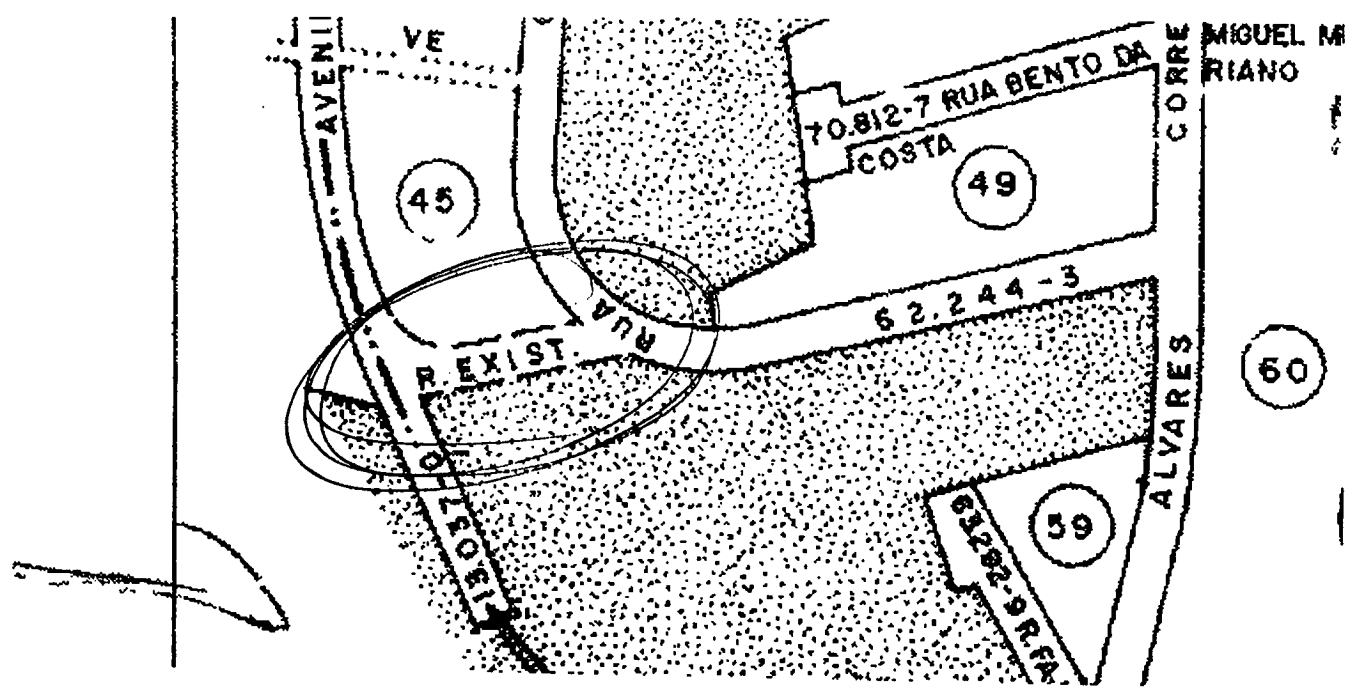


memo 1606/07

Forma nº 111	do
18	
Processo nº 831/57	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

13
Gniff
CIRCSA
ASPP
HAB-CASE

CÓPIA



SETOR - 163

Jardim Iporanga

Qd. 3 - Pl. 2161

3ª ZONA

CÓPIA

memo 1606/07

QUADRA

Processo nº 831/02
Faz. de Castro Paiva
R\$ 11.120

Rev. 1967

69

1970

1871-15/6/71- VIA

1972 (27/6/72) M.S

1974-83. 24.9.74

Rev. 1976- Ofício n.º

31.747/75- Carmelita

21/11/75-

REV. 70- Pop. 42021/78 (15.12.78) M.S

PAP 42007/79

REV. 1979.23.479 M.S

ATU 81 PAP 71018/80

Rev. 81 PAP 71018/80

9.3.81 M.S

Out. 81 PAP 71014/81

10/10/81 M.S

ATU 82 PAP 71011/82

(23.9.82) CELSO

ATU 84 PAP 32005/84

(3.7.84) CELSO

ATU 84. PA P. 32011/84

23.11.84

ATU 85 PAR 32.002/85

6.4.85 M.S

PAP 32003/88 9.3.89

ISA

PAP 32005/80.5.2. M.S

PAP 32009 24.1.91 G

ATU 98 31.3.97 JOSE

Ofício 1955/97. 26/10/97

Delia

OF. S/Nº 14.01.98 C.R.

ATU 99 17.6.95 PSJ

ATU 05 02/06/05 MAU

R. GREGÓRIO DE TORRES

MARGINAL

AVENIDA

R. VICENTE LUIS DOS PASSOS

ULTIMO
LOTE
54

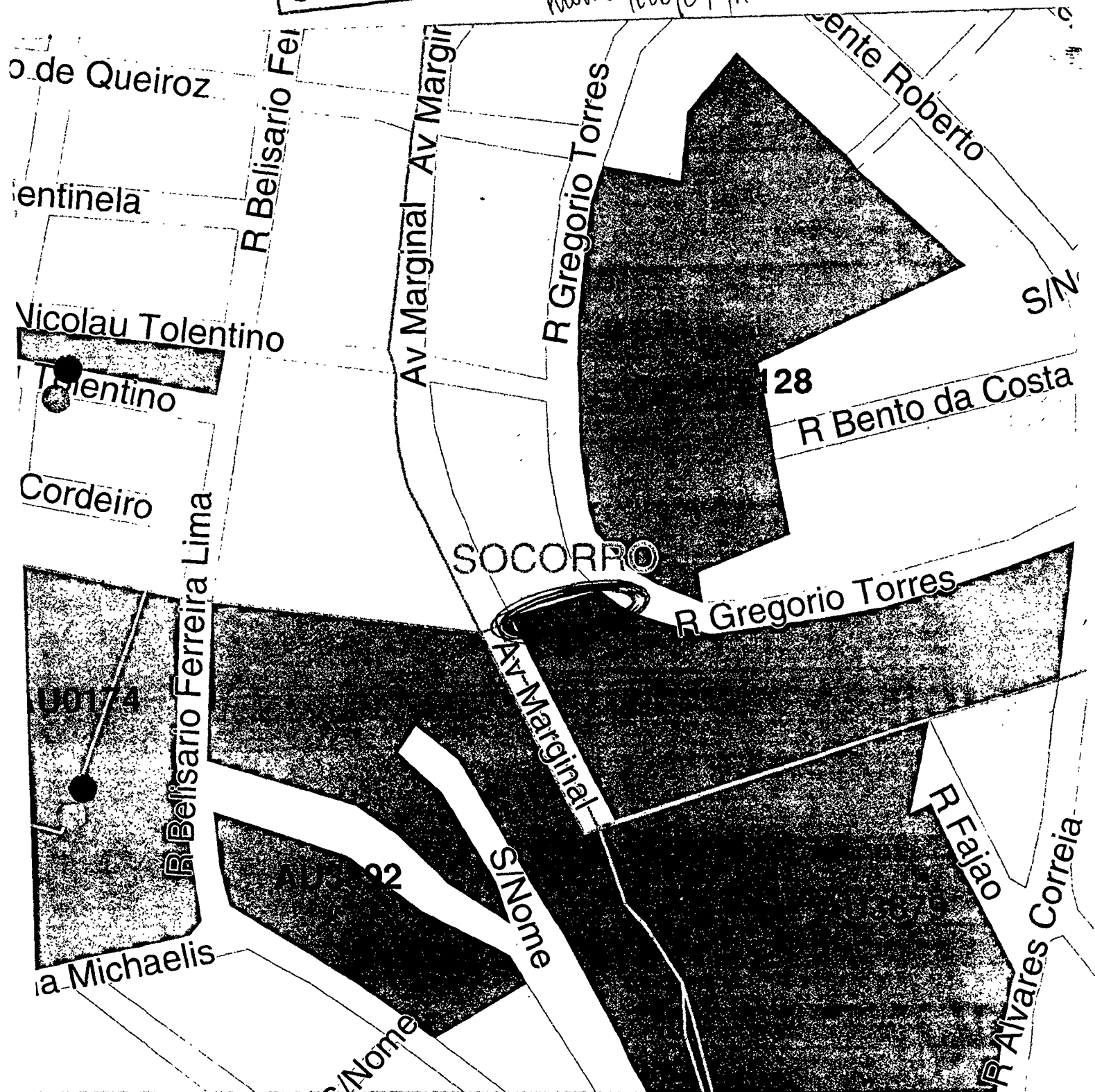
Mapa de São Paulo

Folha nº 20

Processo nº 831/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

mun 1606/07 ATZ III



SCALE 1 : 2.236

50 100 150

METERS



we mo 1606/07/ATL III

NOME DO LOTEAMENTO

NOME DO PROPRIETARIO

PROC. DE REGULARIZACAO NO.

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA

DEPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.

DATA

EEA CIRC. VIARIA

AREA DOS LOTES

AREA RESERVADA

1.0830100 m2

--

AREA INSTITUCIONAL

AREA ESPACOS LIVRES

AREA TOTAL

A diagram of a rectangular box. A dashed line runs along the bottom edge of the box. To the right of the box, the label m_2 is written.

39.500.00 m²

203.29400 m2

JADRO DE AVERBACAO

CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
10/80		8136		21.891
		8.156		

ORHACOS COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICIO No. 002/CASE G/85

RENESSA RI-1

RETORNO RI

REHESSA P/ ARRENESSA CASE 4

FICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA

MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 14 / 07 / 94.

ELABORADA POR:

JOÃO NORRIS

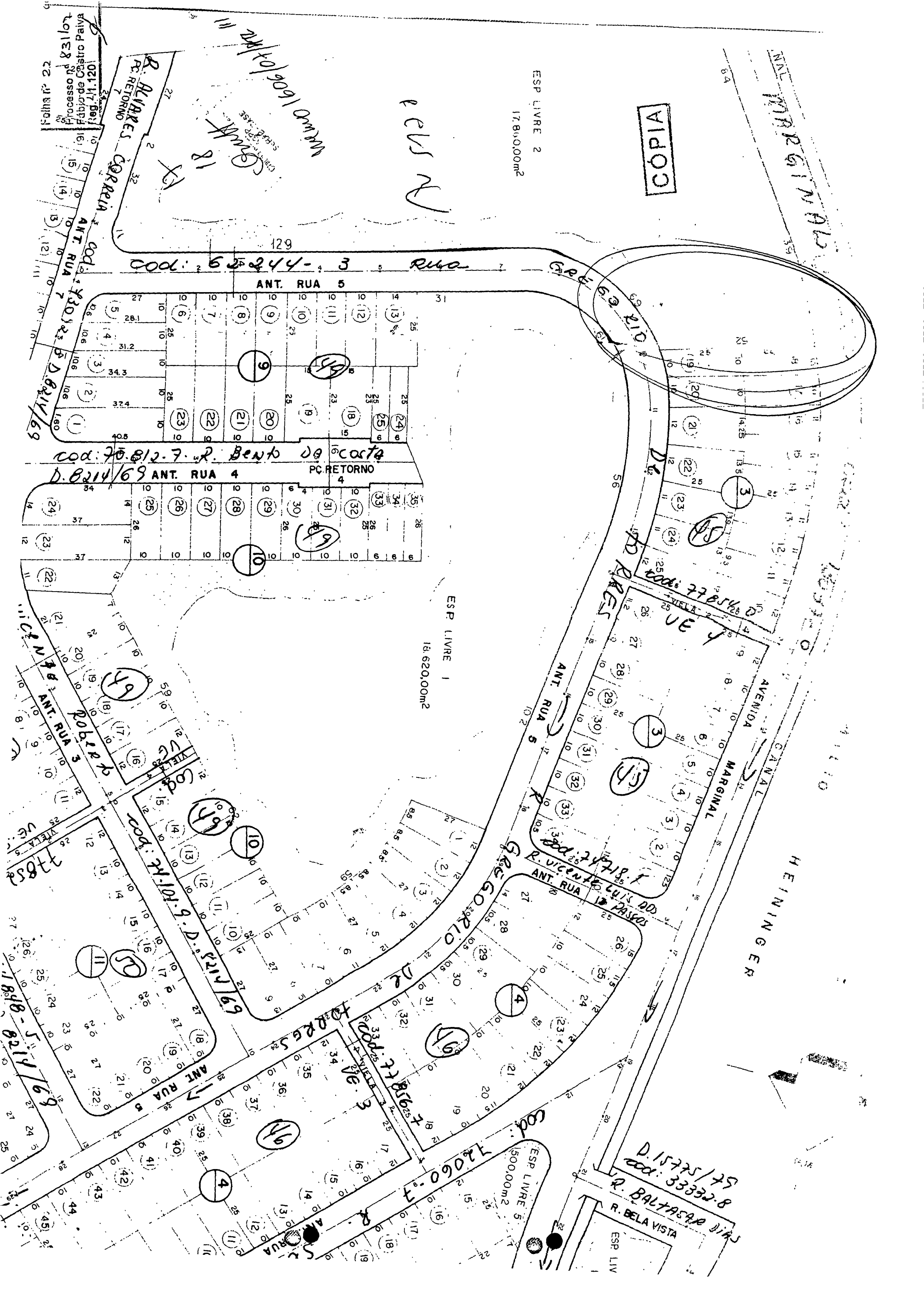
CÓPIA

ESP LIVRE 2
17.800,00m²

REV 7

8/18
Cruz
STREET CASE
10/6/99
Ammon

Folha nº 22
Processo nº 83167
Fábior de Castro Paiva
Reg. 41.120



CÓPIA

Folha nº 23

do

Processo nº 83/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

me mo 1606/07 / ATL

Grat



GEGRAN
3335/2.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 24 do
Processo nº 831/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 11.120
Folha nº 31-
a) *AM*
Lucilene M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

Do Memo nº 1606/2007 – ATL III (TID 2143444)

em 28/01/2008

PARSOLO - 4

CÓPIA

Sra Diretora

Trata o presente pedido de manifestação sobre o projeto de Lei nº 831/07 que trata de denominação de uma área localizada no AU 5128.

A via está indicada na planta à folha 12 e aparentemente está localizada no Espaço Livre 2 do AU 5128 conforme indicado nas plantas às folhas 14 e 18.

Considerando que na ficha cadastral à folha 17 não consta que o loteamento tenha sido regularizado e apenas cita uma averbação no 11º CRI, proponho que o presente seja encaminhado a Resolo para que informem a situação técnica e registraria do AU 5128 e esclareçam se o local é espaço livre ou uma viela.

S.P. 28/01/2008

Fabio Pedro Baer
FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

RESOLO-G (SIMPROC 60.14.70.000)

INF.nº 054/P-4/2008

Sra Diretora

Encaminhamos o presente para o obsequio de atender à solicitação do Engº Fabio em cota retro, com breve retorno (prazo de devolução ATL 31/01/08).

S.P. 28/01/2008

Kátia Regina de Araújo Raposo
KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/krar

Processo nº 831/22

Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

FOLHA 1

PROJETO COMPLETO

M. 22
Mem. 1606/2007

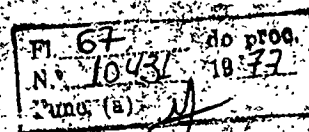
PROJETO DE LOTEAMENTO DO SÍTIO RIO BONITO - BARRIO DAS PEDRAS

34º SUB - DISTRITO - SANTO AMARO

PROPRIEDADE DA

COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL PAULISTA - COCIP

ESCALA 1:1000



PLANTA DE SITUAÇÃO

AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

CÓPIA

ÁREAS : —

DOS LOTES 108.703,00m² 53,43 %DOS JARDINS 39.500,00m² 19,41 %DAS RUAS • VIELAS 55.237,00 m² 27,16 %TOTAL 203.440,00m² 100,00 %

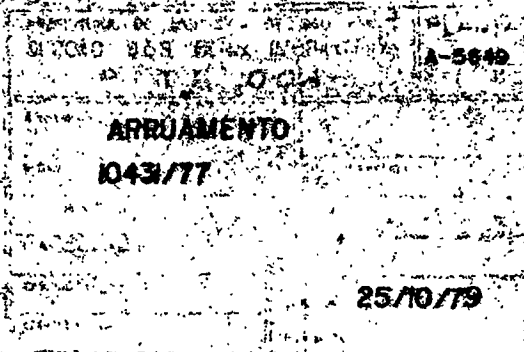
PROPRIETÁRIO

ENGE. AUTOS DO PROJETO

C. R. E. A. 1732

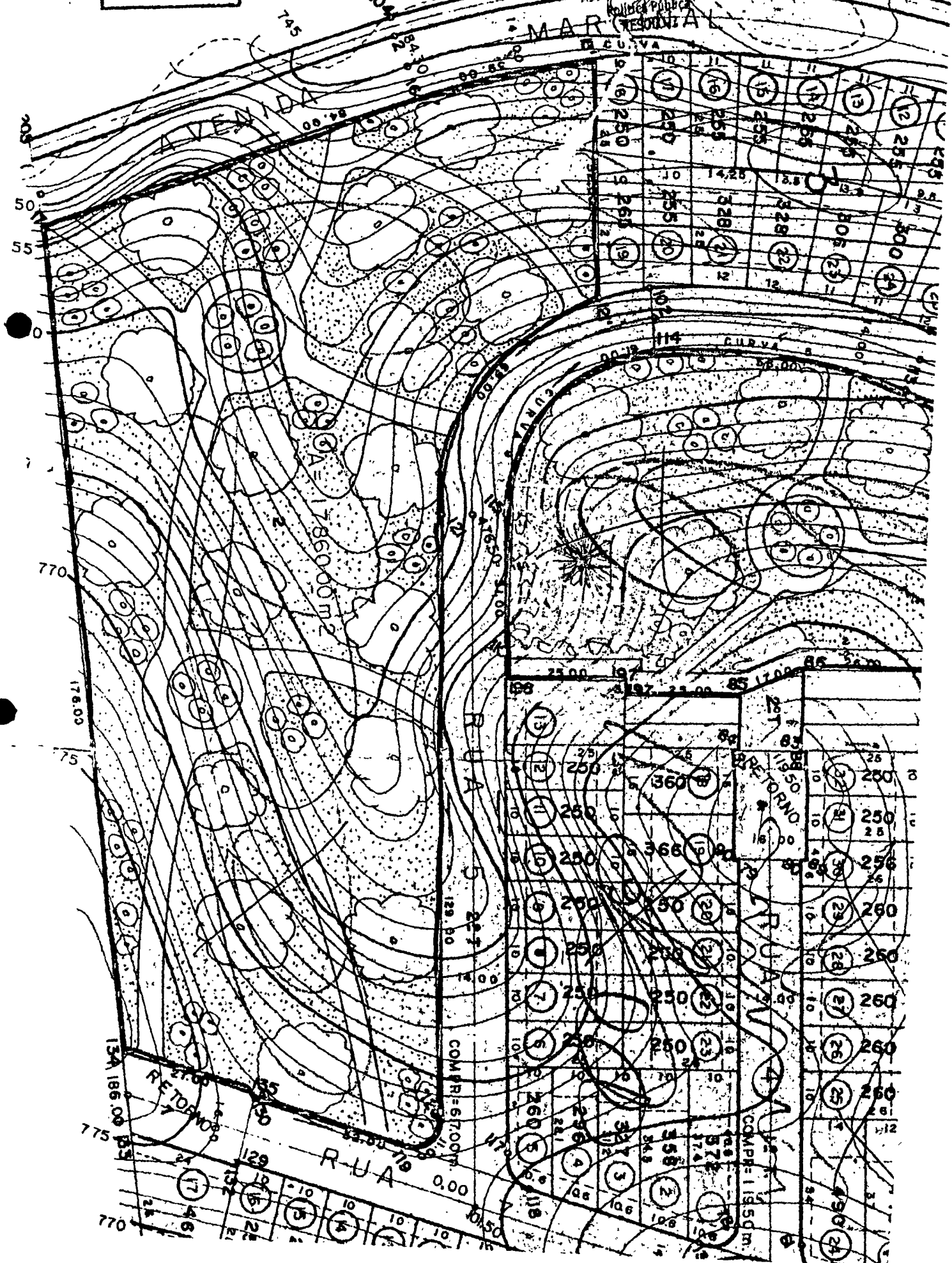
Process 10431/77

A-5649



CÓPIA

23
 23 Feb 23 1606/2007
 memo
 ATL III
 Assistant

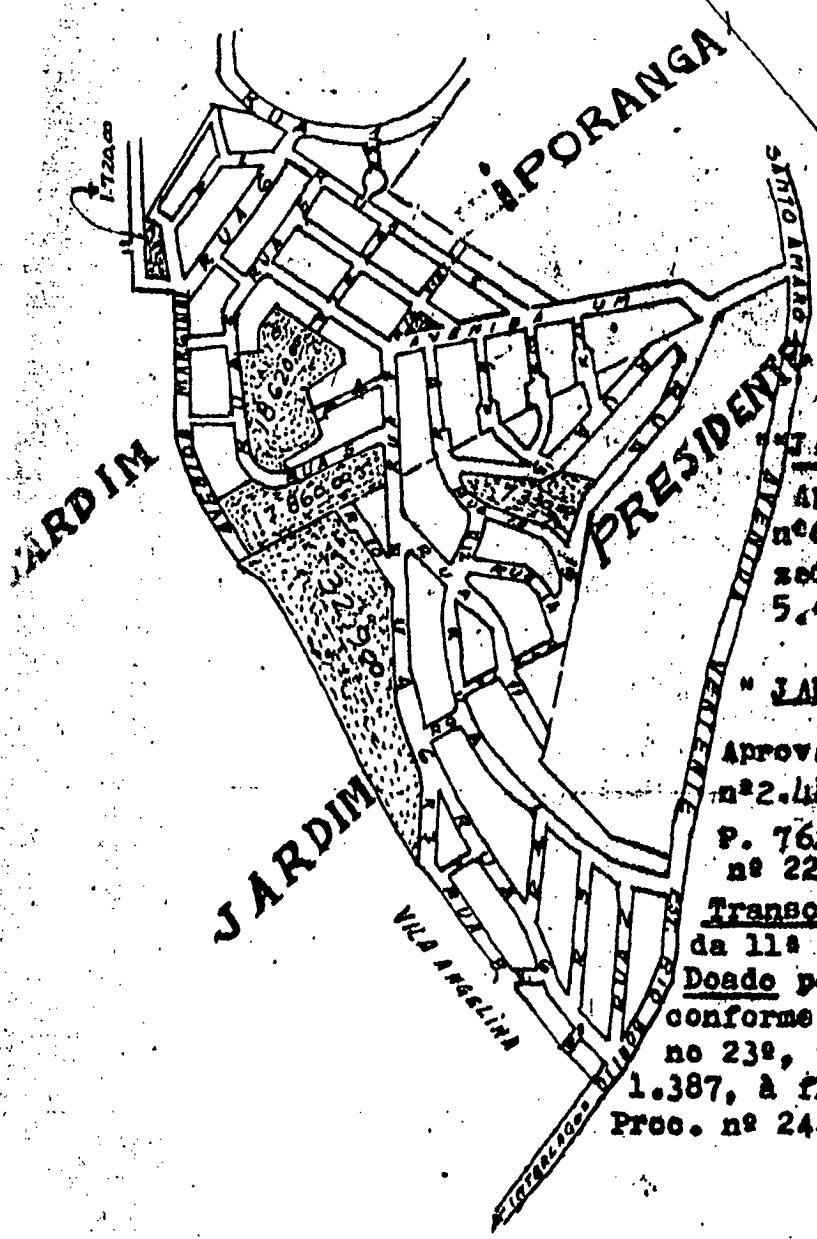


88
010431/27
(a)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23
24
menor. 16.06/2007
NTL
Cleide Ribeiro
Assistente Social
RESOLUÇÃO

CÓPIA



TÍTULOS

"JARDIM IPORANGA"

Aprovado pelo proc.
nº 6.402/60 - Oficial
zede pela Lei Nº
5.969/62. "

"JARDIM PRESIDENTE"

Aprovado pelo processo
nº 2.441/62 em 10.3.62.
P. 762 - 711. - Alvará
nº 22.458 de 10/09/62
Transcrição nº 08.156
da 11ª RI, em 29/03/43
Doado por Emil Heininger
conforme escritura lavrada
no 23º, tabelião, livro nº
1.387, à fl. 6 vº em 21/09/78
Proc. nº 2441/62

TÍTULO

ANCA aprovado pelo Alvará 17.914 de 19/1/61.
11 de Samaro.

João Carlos Santos
1878.0032
8-7-70

24 fls 25
menc 160843007
ATL III
Cleide Ribas dos Santos
Assistente de Gestão
Política Pública
RESOL-3

Reg. 130.806 - Posi

Maria da Glória Cotrim Barbosa, Oficial do 11.º Cartório do Registro de Imóveis do termo e Comarca da Capital do Estado da São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CÓPIA

Certifica,

a pedido de parte interessada, que foi feita nesta data, à margem da transcrição/XXXXXX nº 8.156, a fls. 294 do Livro 3-PN, sob nº 155, a averbação seguinte: -----

por mandado de 25/8/80, expedido pelo E. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, com aditamento de 23/10/80, é feita a presente averbação à margem da transcrição nº 8.156 e da inscrição de compromisso nº 21.891 para ficar constando a área correta das ruas abertas no imóvel correspondente: Av. Marginal, 7.168,00m²; Av. Rodrigues Vilarés, antiga avenida 1, 7.137,00m²; rua 1, 5.106,00m²; rua 2 -- 3.408,00m²; rua 3, 2.566,00m²; rua 4, 4.330,00m²; rua 5 8.475,00m²; rua 6, 3.767,00m²; rua 7, 2.616,00m²; rua 8 - 2.023,00m²; rua 9, 1.344,00m²; rua 10, 1.120,00m²; rua 11 818,00m²; rua 12, 544,00m²; rua 13, 532,00m²; e rua Bela Vista, com 855,00m². Averba-se também a existência dos seguintes logradouros: sistemas de recreio, com 18.620,00m², nº 2 com 17.860,00m²; nº 3 com 1.720,00m²; nº 4 com 600,00m² e nº 5 com 500,00m², bem como uma travessa, com 266,00m² e canal com 2.032,00m²; averba-se ainda a existência das vielas nº 1, com 176,00m², nº 2, com 200,00m²; nº 3, com 200,00m²; nº 4, com 100,00m²; nº 5, com 200,00m²; nº 6, com 200,00m²; nº 7, com 200,00m² e nº 8, com 100,00m². O referido é verdade dá fé. São Paulo 30 de Outubro de 1.980. A escrevente autorizada. - *[Assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha nº 29 de
Processo nº 83167
de 11.120
Reg. 11.120

Ribas dos Santos
Assistente de Gestão de ...
Política Pública
RESOLO-3

Folha de informação n.º 26
d.o. Meme .n.º 1606/2007-AT III em 30/01/2008

RESOLO- G
Coordenação:

CÓPIA

Em consulta ao processo 1983-0.000.077-1, que trata do loteamento Jardim Iporanga, observamos a existência da planta AU 5128, mas o processo não está regularizado tecnicamente.

A planta AU citada é de igual teor à cópia de parte da planta de arruamento anexa à fls. 22 e 23 (planta A- 5649), onde encontramos a área citada, localizada no espaço livre 2.

Igual teor temos no título anexo às fls. 24 e 25, estando averbados as vias públicas e espaços livres, dentre os quais o espaço livre 2, averbado à margem da transcrição número 8.156 e da inscrição número 21.891.

30/01/2008.

Alexandra Aguiar Pedro
Arq. Alexandra Aguiar Pedro
Diretora Substituta Resolo 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 de
Processo nº 83162
Fábio da Castro Paiva
Reg. 1.120

Folha de informação nº 27

Do memorando 1606/2007 - ATL III em 30/01/08 (a)
RESOLUÇÃO

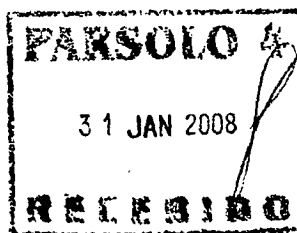
PARSOLO - 4
Sra Diretora

Coma as informações de RESOLO-3, que endossamos devolvemos para prosseguimento.

30/01/2008

CÓPIA

Arq^a Ana Lucia Callari Sartoretto
Diretora de Departamento Técnico
RESOLO - G



Parado - 42

Se. chefe

Com as informações de Resolo, prosseguir
no que couber, informando que neste data
foi solicitado a ATL-III prorrogação de
prazo na e-mail.

S.P. 31/01/08

Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

FL-30

Unimó 1-606/2001 - NTL III

João A. S. Teixeira
Eng. do Setor II
PARSOLO 4

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 32
Processo nº 831/07
Fábio de Castro Daiva

Do Memo nº 1606/2007 – ATL III (TID 2143444)

em 11/02/2008

Folha nº 31

a)

João A. F. Teixeira
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO - 4

CÓPIA

Sra Diretora

Trata o presente pedido de manifestação sobre o projeto de Lei nº831/07 que trata de denominação de uma área localizada no AU 5128.

A via está indicada na planta à folha 12 e está localizada no Espaço Livre 2 do AU 5128 conforme indicado nas plantas às folhas 14 e 18.

Resolo informou que o AU 5128 ainda não foi regularizado mas encontra-se averbado, portanto o espaço livre é público.

No gegran à folha 19 verifica-se que existem construções no espaço livre que Patr poderá informar sobre possíveis invasões ou se a ocupação foi autorizada.

Considerando que o espaço livre está averbado, ele é oficial de acordo com o item e do parágrafo 5º do artigo 4º do Decreto 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto 34.049/94.

Considerando ainda que a viela está aberta sobre este espaço público e oficial, proponho que o presente seja encaminhado a SP/SO para que verifiquem se existem informações sobre a sua abertura e informem sobre o interesse em mantê-la aberta.

S.P. 11/02/2008


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

SP-CS

Sr. Subprefeito

INF nº 085/P-4/2008

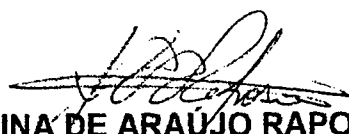
Encaminhamos o presente para o obséquio de atender a solicitação do Eng. Fábio em cota retro, ou seja, informando sobre a execução da viela (demarcada as fls. 12 e 13) situada dentro do Espaço Livre-2 do arruamento AU-5128 e sobre o interesse viário deste.

Esclarecemos que o Espaço Livre-2 é publico e encontra-se ocupado por construções aparentemente irregulares.

Rogamos breve retorno, tendo em vista prazo de devolução a SGM/ATL.

S.P. 15/02/2008

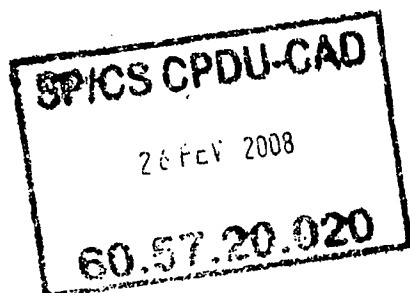
URGENTE - PRAZO DE SGM...


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

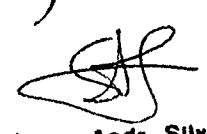
KRAR/jaft

CAD
SR(A) CHEFE,

SOLICITAMOS ATENDER O PEDIDO,
EM COTA SUPRA



S.P., 26/02/08


Selange Apda. Silveira
R.F. 000.250.7.00
ATA/AT-02

Sigra FL 32
R.F. 913.877/13
S

2412 BELLA VISTA

[illegible]

21157
70
24
11742671
CONVOC

The image is a severely distorted and rotated scan of a document. It features a grid-like structure with various markings and text that is largely illegible due to the extreme rotation and distortion. Visible elements include:

- A large, bold, black diagonal line crossing the entire page.
- Text fragments such as "Reg. 1/1/12", "Rabio 8/8", and "Rabio 8/8" (repeated).
- Numbers like "1503", "1504", "1505", "1506", "1507", "1508", "1509", "1510", "1511", "1512", "1513", "1514", "1515", "1516", "1517", "1518", "1519", "1520", "1521", "1522", "1523", "1524", "1525", "1526", "1527", "1528", "1529", "1530", "1531", "1532", "1533", "1534", "1535", "1536", "1537", "1538", "1539", "1540", "1541", "1542", "1543", "1544", "1545", "1546", "1547", "1548", "1549", "1550", "1551", "1552", "1553", "1554", "1555", "1556", "1557", "1558", "1559", "1560", "1561", "1562", "1563", "1564", "1565", "1566", "1567", "1568", "1569", "1570", "1571", "1572", "1573", "1574", "1575", "1576", "1577", "1578", "1579", "1580", "1581", "1582", "1583", "1584", "1585", "1586", "1587", "1588", "1589", "1590", "1591", "1592", "1593", "1594", "1595", "1596", "1597", "1598", "1599", "1600", "1601", "1602", "1603", "1604", "1605", "1606", "1607", "1608", "1609", "1610", "1611", "1612", "1613", "1614", "1615", "1616", "1617", "1618", "1619", "1620", "1621", "1622", "1623", "1624", "1625", "1626", "1627", "1628", "1629", "1630", "1631", "1632", "1633", "1634", "1635", "1636", "1637", "1638", "1639", "1640", "1641", "1642", "1643", "1644", "1645", "1646", "1647", "1648", "1649", "1650", "1651", "1652", "1653", "1654", "1655", "1656", "1657", "1658", "1659", "1660", "1661", "1662", "1663", "1664", "1665", "1666", "1667", "1668", "1669", "1670", "1671", "1672", "1673", "1674", "1675", "1676", "1677", "1678", "1679", "1680", "1681", "1682", "1683", "1684", "1685", "1686", "1687", "1688", "1689", "1690", "1691", "1692", "1693", "1694", "1695", "1696", "1697", "1698", "1699", "1700", "1701", "1702", "1703", "1704", "1705", "1706", "1707", "1708", "1709", "1710", "1711", "1712", "1713", "1714", "1715", "1716", "1717", "1718", "1719", "1720", "1721", "1722", "1723", "1724", "1725", "1726", "1727", "1728", "1729", "1730", "1731", "1732", "1733", "1734", "1735", "1736", "1737", "1738", "1739", "1740", "1741", "1742", "1743", "1744", "1745", "1746", "1747", "1748", "1749", "1750", "1751", "1752", "1753", "1754", "1755", "1756", "1757", "1758", "1759", "1760", "1761", "1762", "1763", "1764", "1765", "1766", "1767", "1768", "1769", "1770", "1771", "1772", "1773", "1774", "1775", "1776", "1777", "1778", "1779", "1780", "1781", "1782", "1783", "1784", "1785", "1786", "1787", "1788", "1789", "1790", "1791", "1792", "1793", "1794", "1795", "1796", "1797", "1798", "1799", "1800", "1801", "1802", "1803", "1804", "1805", "1806", "1807", "1808", "1809", "1810", "1811", "1812", "1813", "1814", "1815", "1816", "1817", "1818", "1819", "1820", "1821", "1822", "1823", "1824", "1825", "1826", "1827", "1828", "1829", "1830", "1831", "1832", "1833", "1834", "1835", "1836", "1837", "1838", "1839", "1840", "1841", "1842", "1843", "1844", "1845", "1846", "1847", "1848", "1849", "1850", "1851", "1852", "1853", "1854", "1855", "1856", "1857", "1858", "1859", "1860", "1861", "1862", "1863", "1864", "1865", "1866", "1867", "1868", "1869", "1870", "1871", "1872", "1873", "1874", "1875", "1876", "1877", "1878", "1879", "1880", "1881", "1882", "1883", "1884", "1885", "1886", "1887", "1888", "1889", "1890", "1891", "1892", "1893", "1894", "1895", "1896", "1897", "1898", "1899", "1900", "1901", "1902", "1903", "1904", "1905", "1906", "1907", "1908", "1909", "1910", "1911", "1912", "1913", "1914", "1915", "1916", "1917", "1918", "1919", "1920", "1921", "1922", "1923", "1924", "1925", "1926", "1927", "1928", "1929", "1930", "1931", "1932", "1933", "1934", "1935", "1936", "1937", "1938", "1939", "1940", "1941", "1942", "1943", "1944", "1945", "1946", "1947", "1948", "1949", "1950", "1951", "1952", "1953", "1954", "1955", "1956", "1957", "1958", "1959", "1960", "1961", "1962", "1963", "1964", "1965", "1966", "1967", "1968", "1969", "1970", "1971", "1972", "1973", "1974", "1975", "1976", "1977", "1978", "1979", "1980", "1981", "1982", "1983", "1984", "1985", "1986", "1987", "1988", "1989", "1990", "1991", "1992", "1993", "1994", "1995", "1996", "1997", "1998", "1999", "2000", "2001", "2002", "2003", "2004", "2005", "2006", "2007", "2008", "2009", "2010", "2011", "2012", "2013", "2014", "2015", "2016", "2017", "2018", "2019", "2020", "2021", "2022", "2023", "2024", "2025", "2026", "2027", "2028", "2029", "2030", "2031", "2032", "2033", "2034", "2035", "2036", "2037", "2038", "2039", "2040", "2041", "2042", "2043", "2044", "2045", "2046", "2047", "2048", "2049", "2050", "2051", "2052", "2053", "2054", "2055", "2056", "2057", "2058", "2059", "2060", "2061", "2062", "2063", "2064", "2065", "2066", "2067", "2068", "2069", "2070", "2071", "2072", "2073", "2074", "2075", "2076", "2077", "2078", "2079", "2080", "2081", "2082", "2083", "2084", "2085", "2086", "2087", "2088", "2089", "2090", "2091", "2092", "2093", "2094", "2095", "2096", "2097", "2098", "2099", "2100", "2101", "2102", "2103", "2104", "2105", "2106", "2107", "2108", "2109", "2110", "2111", "2112", "2113", "2114", "2115", "2116", "2117", "2118", "2119", "2120", "2121", "2122", "2123", "2124", "2125", "2126", "2127", "2128", "2129", "2130", "2131", "2132", "2133", "2134", "2135", "2136", "2137", "2138", "2139", "2140", "2141", "2142", "2143", "2144", "2145", "2146", "2147", "2148", "2149", "2150", "2151", "2152", "2153", "2154", "2155", "2156", "2157", "2158", "2159", "2160", "2161", "2

Reg. 11220
Radio de Castillo Palva
P.O. Box 80111



CÓPIA

Folha nº 31
Processo nº 83462
Estado de Goiás
Município de Goiás
Data 11/03/2011

Ass. Maria da Santa Mãe
CNPJ nº 07.015.400-0
R. O. 1441, 140

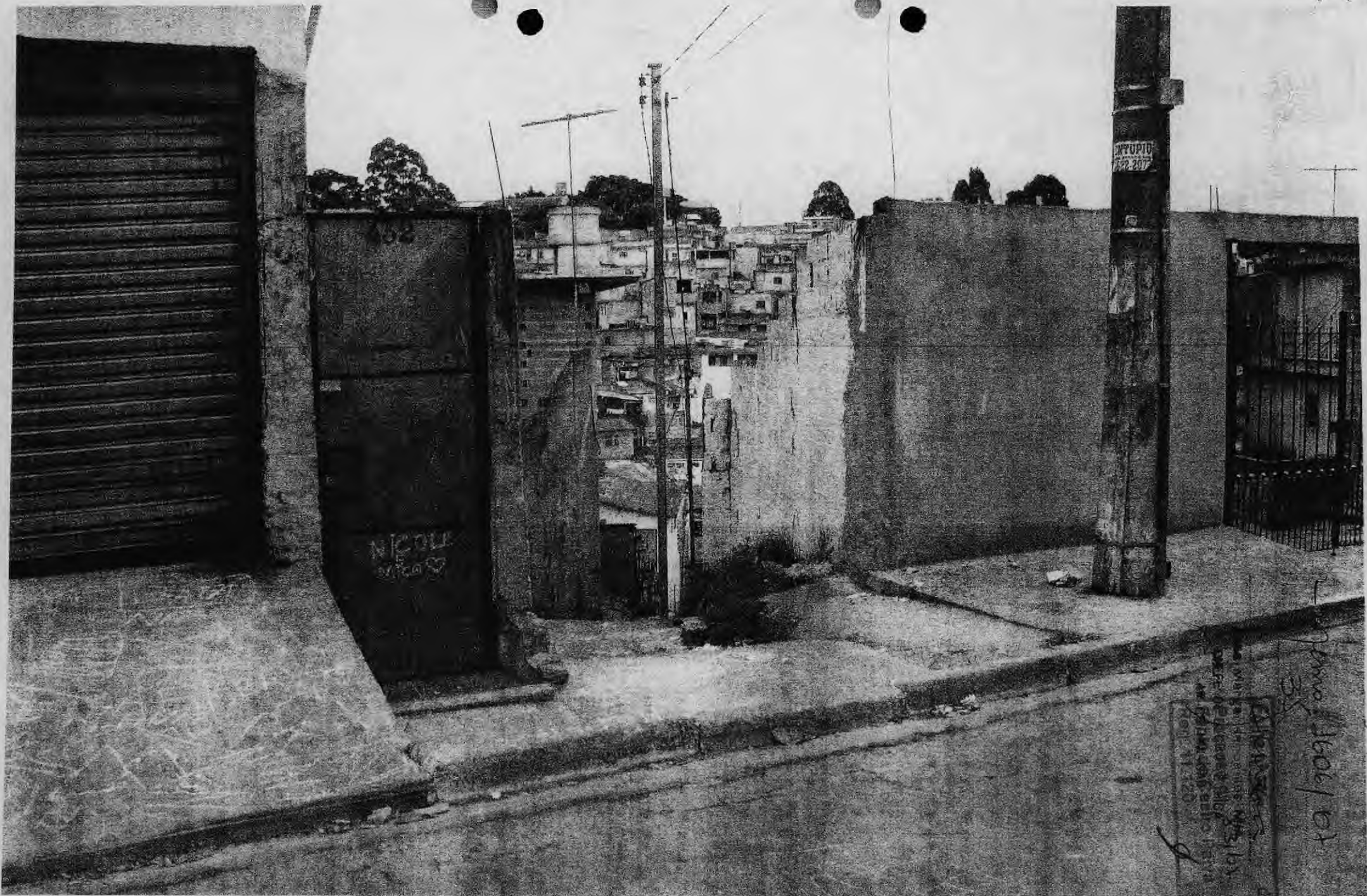
Imposto 4606/07
32



CÓPIA

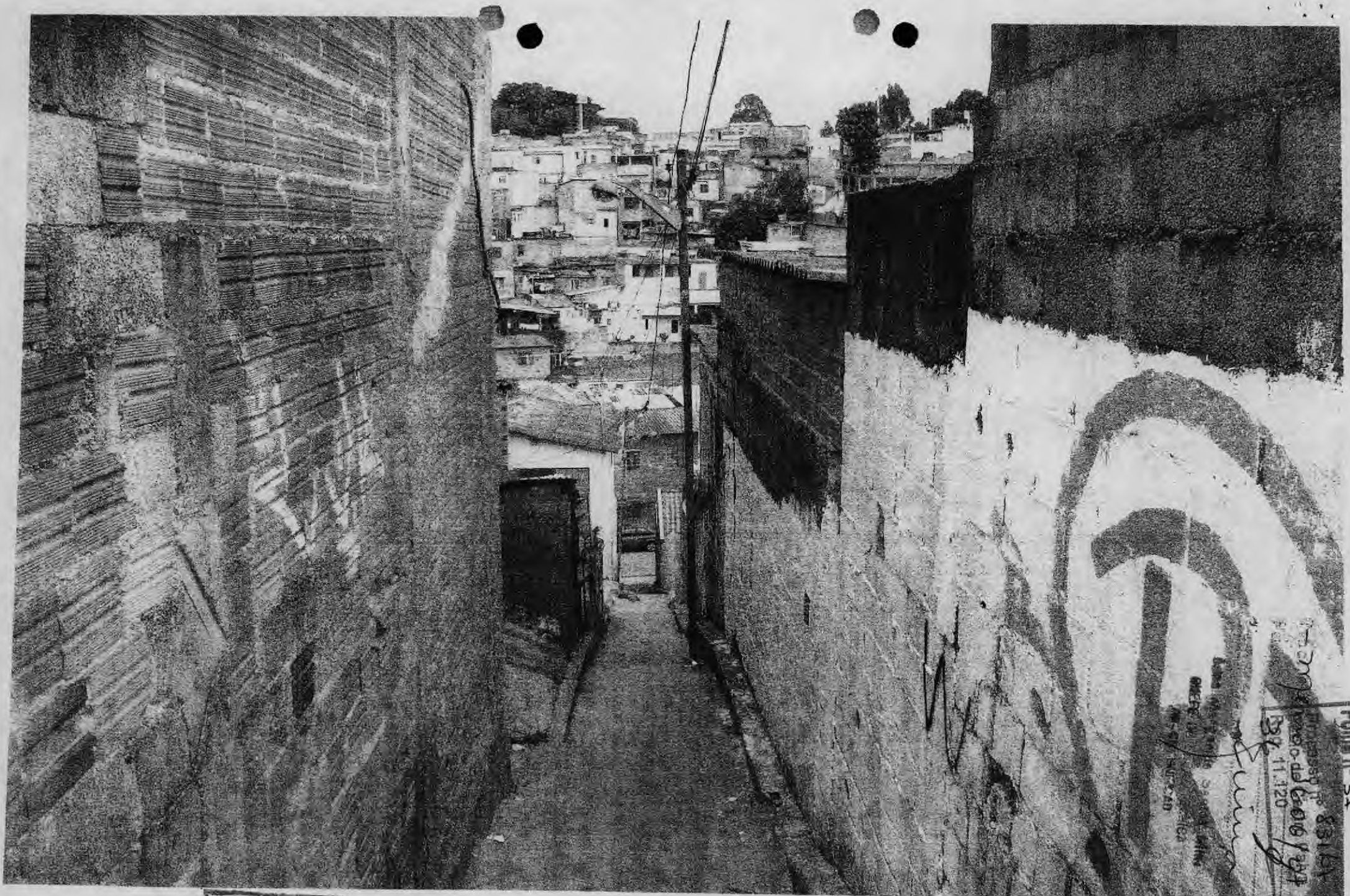
Folha nº 35
R. 11, 120
Reg. 11, 120

Linha de Ônibus
ONCE 13
R. 11, 120
Reg. 11, 120



CÓPIA

35
1606/04
EXPURTO 222-207
MICA
NICOLE
MICA



CÓPIA

Folha nº 32
Processo nº 83161
Arquivo do Geológico
11.120
1974
Linha nº 2000
Ouro Preto
MG - 31.140-070



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38

Processo nº 831/07
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

Folha de informação nº

37

d 27/03/08 nº 1606/07

em 12/03/08

(a)

Sra. Margarida Santos
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
ARCS UNICAD

Gabinete

Sra. Solange,

Com as fotos da Viela

12/03/08

Sra. Margarida Santos
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
ARCS UNICAD

A

Sehab/Pausolot2

Sr. Chefe de Seção Técnica,

CÓPIA

Em atenção a cota de fl 31,
retornamos o pleiteio com as informações
de nossa Unidade de Cadastro.



12/03/08

Elmer Marques
RF: 677.224.2.04
Chefe de Gabinete

OBS. RMO DE JUNHO a FOLHA 37 VENDO.



S.D. 17/03/09

Sr. Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39 dc
Processo nº 831/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Memo nº 1606/2007- ATL III (TID 2.143.444) em 18/03/2008

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Folha nº 40

a)

Jodo A. F. Taveira
Enc. de Sotor II
PARSOLO 4

Em continuidade a nossa informação de 11/02/08 a folha 31 temos que a SP/CS não informou se constam informações sobre a abertura da via em questão nem sobre o seu interesse viário.

Considerando o exíguo prazo para devolução, proponho que o presente seja encaminhado a SGM/ATL informando que o espaço livre onde está situada a via objeto do PL 831/07 é oficial mas, apesar de solicitado, não houve manifestação da Subprefeitura quanto a sua execução ou sobre o interesse viário.

Do exposto, não há como prosseguir na análise da sua oficialização sem a manifestação dos órgãos públicos competentes.

Dentre eles sugerimos a consulta a PROJ.

S.P. 18/03/2008

FPB/jaft

Fábio Pedro Gaer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

CÓPIA

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. N°112/P-4/2008

Trata o presente de expediente atuado por SGM/ATL com a finalidade de analisar o Projeto de Lei nº 831/07 que visa denominar a viela Amélia de Campos Toral situada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro - Cidade Dutra.

Tendo em vista o vencimento de prazo de devolução e os esclarecimentos do Eng. Fabio em cota retro que acatamos, sugerimos:

- consultar PROJ para manifestação quanto ao interesse viário;
- consultar também PATR quanto à viabilidade de mudança de uso da viela aberta sobre o Espaço Livre-2 pertencente ao AU 5128, público mas totalmente ocupado por construções irregulares e
- Retornar a Resolo para conhecimento da invasão do Espaço Livre-2 público, pertencente ao AU 5128 que se apresenta em fase de regularização.

Para posteriormente concluirmos a análise quanto à possibilidade de oficialização desta viela.

S.P. 19/03/2008

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO

Diretora de Divisão Técnica

PARSOLO-4

KRAR/krar

MAR 2008
Sonia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 42 do
Processo nº 831/07
Rúbrica de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº. -42-

do Memorando nº 1606/2007-ATL III.....em 26/03/2008..(a).....

MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA CANCELAN
RE: 524/2009.8.01
S.G.M.-ATL III

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 831/07, do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. (Denomina Viela Amélia de Campos Toral – Jardim Iporanga, Cidade Dutra).

PROJ-G

Senhor Superintendente

CÓPIA

Em atenção à sugestão de PARSOLO-4 (fls. 40), solicito informações sobre o logradouro objeto de denominação pela propositura em referência, especialmente quanto ao interesse viário e outros aspectos pertinentes ao atendimento do pedido inaugural.

Rogo a devolução deste expediente a esta ATL até o próximo dia 14 de abril.

São Paulo, 25 de março de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

PROJ.001
26 MAR 2008
RECEBIDO

Proj 3
Sra Diretora

JAM/NL/mvoc.
Denominação

face a v12 em amarelo a fls 12
manifestar-se em relação a consulta retida
da SGM-ATL.

26/03/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação n.º -42-

Do Memorando nº 1606/2007/ATL III em 01/04/2008 a).....

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

Informação nº : 075/08 - Proj 31
Referência : Memorando nº 1606/2007 – ATL III TID: 2.143.444
Assunto : Denominação de Via
Local : Rua Gregório de Torres CadLog: 62244-3
Trecho : Rua Nicolas Alfaro CadLog: 13037-0
MOC: 18E A4
Requerente : SGM/ATL

PROJ G
Sr. Superintendente

Entendemos que a viela, como se encontra atualmente, serve à passagem de pedestres entre as ruas Gregório de Torres e Nicolas Alfaro, reduzindo um percurso que de outra forma seria extremamente extenso. Assim, consideramos que há interesse viário em mantê-la aberta à circulação pública.

01/04/2008

CÓPIA

Alessandro Dardin
ALESSANDRO AUGUSTO DARDIN
Chefe de Seção Técnica – Proj 31

Marcelo Melo de Sá
MARCELO MELO DE SÁ
Diretor de Divisão Técnica Subst. – Proj 3

PROJ. 301
01 ABR 2008
RECEBIDO

AAD/ams.



Folha nº 42 do
Processo nº 83162
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 38

Do Memorando nº 1606/2007-ATLIII em

(a)

Helen Sandra B. F. Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
Proj. 001

Informação: 1248/PROJ-G/2008
Referência: Memorando nº 1606/2007-ATLIII – TID 2143444
Assunto: Projeto de Lei nº 10831/07
Local: Viela Amélia de Campos Toral

SGM-ATL

Sra. Assessora Especial

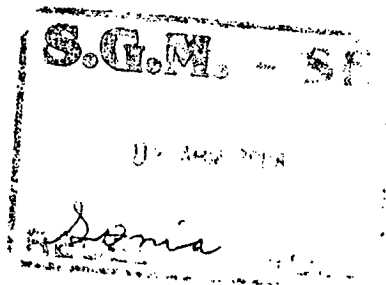
CÓPIA

De ordem do Sr. Superintendente de Proj, face ao interesse viário para a travessia de pedestres, entre as Ruas Gregório de Torres e Nicolas Alfaro, há interesse na manutenção da Viela Amélia de Campos Toral no Jardim Iporanga.

02 /abril / 2008

José Roberto Kopenhagen Feld
Arquiteto – PROJ.G

JRKF/sn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 43
Processo nº 831/07
Patrio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº46...

Do Processo nº 2008-0.101.201-1.....em...29../..05../..2008..(a).....

Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público. (Ref. Viela Amélia de Campos Toral). Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

PARSOLO (60 14 30 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Cuida-se nestes autos de conferir-se atendimento ao pedido de subsídios da Comissão em epígrafe, relativo à denominação do logradouro de que trata o mencionado projeto de lei.

Em breve histórico, esclareço que em expediente apartado tramitou pesquisa atinente ao logradouro, tendo sido, de início, consultado CASE, que solicitou à fl. 15 manifestação de PARSOLO 4, a qual procedeu à análise da matéria. Essa unidade pronunciou-se à fl. 41, esclarecendo que o local em que está inserida a viela é um "Espaço Livre - 2 pertencente ao AU 5128, público, mas totalmente ocupado por construções irregulares". Sugeriu, também, consulta a PROJ, sobre o interesse viário, e a PATR, quanto à viabilidade de mudança de uso da viela aberta sobre o referido espaço livre.

PROJ considerou, às fls. 43/44, que há interesse viário na manutenção da viela.

Neste passo, visando ao estrito atendimento da solicitação da Câmara, ou seja, responder aos quesitos de fl. 4, o processo foi encaminhado a CASE, que pede, às fls. 13/14, a oitiva de PARSOLO 4.

Diante disso, encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando a competente manifestação, encarecendo a devolução até o próximo dia 13 de junho.

São Paulo, 29 de maio de 2008.

Jane Alberici de Mello
Jane Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE PROTESTOS
EM 03/06/08 às 18 h
POR Clarence
SAÍDA: 12/6/08 AS: 13 h ASS: CS

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n)to) juntado(a) neste dia 03/06/08 rubricado(s)
sob nº 44 e folha de informação nº 08/8/08
FÁBIO DE CASTRO
RF 11.011
Secretário



Folha nº 44 do
Processo nº 831/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16- 0837/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0831/07.

À Nobre Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/08/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/3/08 às 17:00

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Juscelino Gadelha

Para: *14/08/08*

Secretaria de Meio Ambiente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue em anexo nesta data documentos
e papéis sob folha

nº 45 a 66

03/09/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

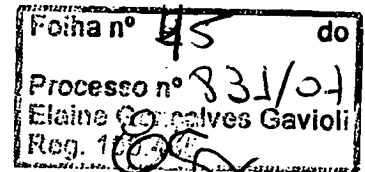
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 454/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0107/2008

Processo nº 2008-0.101.201-1



15 - DOCREC
15- 3708/2008

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício em referência, pelo qual foram solicitadas informações a esta Chefia do Executivo, com vistas a subsidiar a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa na elaboração do parecer relativo ao Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Como já consignado no Ofício ATL nº 216/08-C, em preliminar esclarecimento prestado à digna Comissão, a matéria carecia de estudo quanto à possibilidade de oficialização do logradouro, o qual foi agora finalizado, nos termos dos documentos pertinentes, ora transmitidos a essa Presidência.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

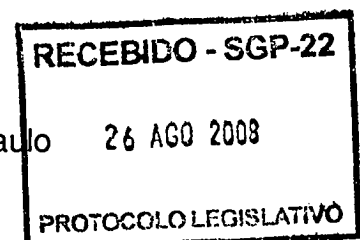
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo 26 AGO 2008

JAM/NL/sr
Resp 831-07



À SGP-15
Em 26/08/08

Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 27/08/08 às 15h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À dout. CARLOS R. da Silva
SGP-15

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

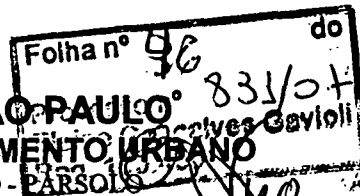
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/09/08 às 17:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO



Do processo 2008-0.101.201-1

em 04/06/2008

Folha nº 96
a) _____

João A. V. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

PARSOLO - 4

CÓPIA

Sra Diretora

Em atenção ao solicitado à folha 04, temos a esclarecer que:

1. O local é bem público – espaço livre.
2. É oficial como **espaço livre** de acordo com o Decreto 34.049/94
3. Case esclareceu à folha 13 que o nome proposto não constitui homonímia
4. Existem outras vias no local ligando as mesmas ruas, portanto no nosso entender a sua localização no texto do decreto deveria ser mais detalhada
5. Considerando que a via que se pretende denominar foi aberta em espaço livre onde Proj demonstrou interesse na sua manutenção, entendemos que aquele órgão deverá se manifestar quanto a sua classificação, se via sanitária, passagem de pedestres com a permissão ou não de acesso aos lotes confrontantes.

S.P. 04/06/2008

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)
Sra Diretora

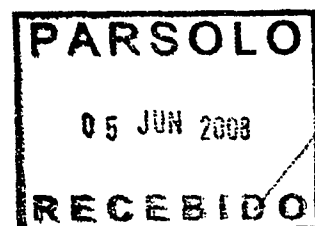
INF. nº199/P-4/2008

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente com as informações do Eng. Fábio em cota retro que acatamos, referente aos quesitos solicitados pela Câmara a fl. 04. Esclarecendo que para conduzir a análise de oficialização da via, será necessário a manifestação de PATR quanto à viabilidade de mudança de uso da via aberta sobre o Espaço Livre-2 público, totalmente ocupado por construções irregulares, pertencente ao AU 5128 que se apresenta em fase de regularização.

S. P. 04/06/2008

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 47 do
Processo nº 831/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/400

Folha de informação nº 49

MARIA APARECIDA IORIO
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

Do processo 2008-0.101.201-1 em 05/06/2008 a).....

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe de denominação de logradouro público (Ref. Viela Amelia de Campos Toral)

CÓPIA

INF.288/PG/2008

SGM/ATL

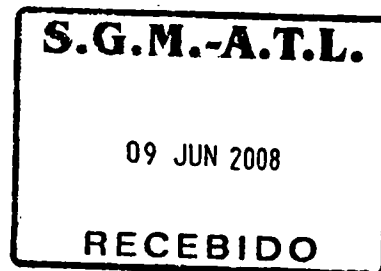
Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado por V.Sa. as fls. 47, retornamos o presente, com as informações de PARSOLO-4 de fls. 48, que endossamos.

São Paulo, 05 de junho de 2008

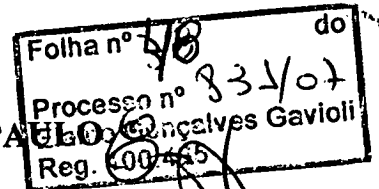
MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

mfsm





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 51

do Processo nº 2008 - 0.101.201 - 1 em 13 / 6 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.G

Informação nº 2682/2008 - PATR.G
Ras.0613

CÓPIA

PATR 4

Sr. Diretor

À vista da solicitação retro de SGM-ATL, peço anexar croqui e confirmar se a viela objeto do pedido de denominação realmente situa-se sobre espaço livre (fls. 46).

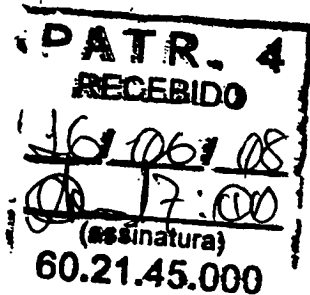
Tratando-se de viela de passagem situada em área invadida por moradias – favela – peço informar se consta processo em instrução tratando da ocupação e se essa área verde foi contemplada pelas disposições das Leis 13.514/03 e 14.665/08.

Urgência nos trâmites, à vista do prazo para devolução fixado às fls. 50 (30-06-08).

São Paulo, 13 de Junho de 2008.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/csmv



Mapa de São Paulo

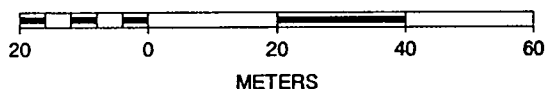
Folha nº 39 do
Processo nº 831/27
Eng.º S.º J. S. Gavioli
Reg.º 100437

2008-0.101.201 - 1
18/06/08. **CÓPIA**

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R.F. 575.85228



SCALE 1 : 1.140



Mapa de São Paulo

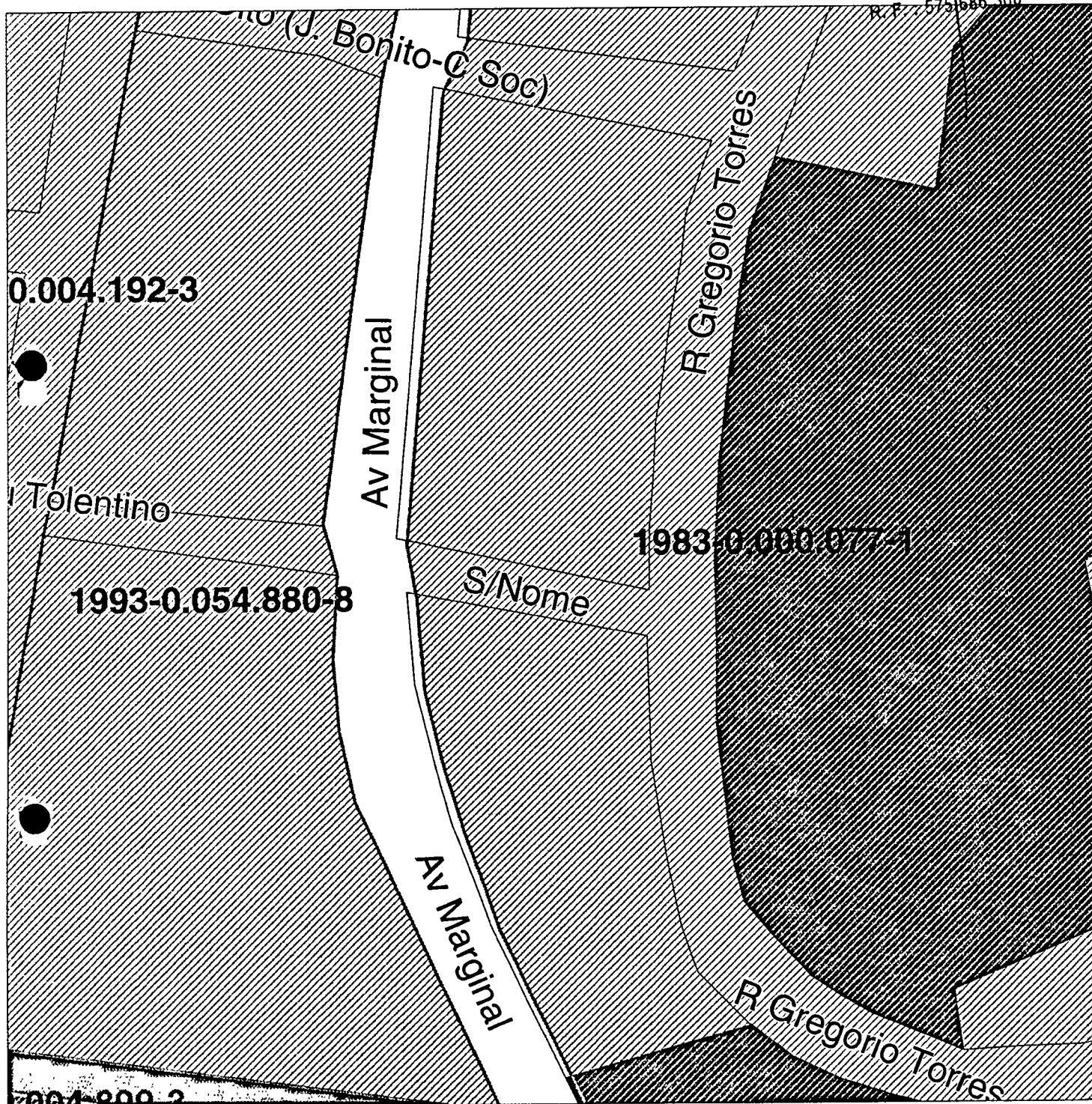
Folha nº 50 do
processo nº 831/04
de 18/06/08
Reg. 18/06/08

2008-0.101.201-1

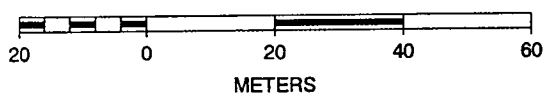
18/06/08

CÓPIA

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL PATR. 42
R. P. 575 686 300



SCALE 1 : 1.140



R. VICENTE LUIS DOS PASSOS

R. GREGÓRIO DE TORRES

AVENIDA

MARGINAL

CÓPIA

ULTIMO
7076

Rev. 70. Prop. 42021/70 (15.12.70) MS
PAP 42007/79
REV 1979 833479/79
ATU. 80/70 74018/80
Dta. 01 Prop. 57005/81
95.00 m. 11.11.81
Dta. 01 Prop. 57005/81
Otu. 81. 13p. 31014/81
15/10/81 03
ATU82 PAP 71011/82
(23.9.82) CELSO
ATU84 PAP 32005/84
(13.7.84) CELSO
ATU 84. R. R. 32011/84
23.11.84
ATU80 PAP 32.002/85
6.4.85 M.L.
PAP 32005/88 9.5.89
PAP 32006/80.5.2.80
PAP 32007 29.1.75 (G)
ATU 98 31.3.97 JOSE
Otu. 1955/97. 12/1/97
Dta. 1955/97. 12/1/97
OF. S/M. 14.01.98/p.
ATU 99 17.6.95
ATU 03 02/06/03 MAU

Folha nº 51
Processo nº 93304
Elainy A. D. G. A. 45
Reg. 6065

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. 575.686.300

SETOR - 163
Jardim Iporanga
Qd. 3 - Pl. 2761
54200/4

2008-0-1101
18/06/08

2008.0.101.201-11.

FL. 55.

18/06/08.

CÓPIA

LOCAL: JARDIM IPORANGABAIRRO: das Pedras
Rio Bonito

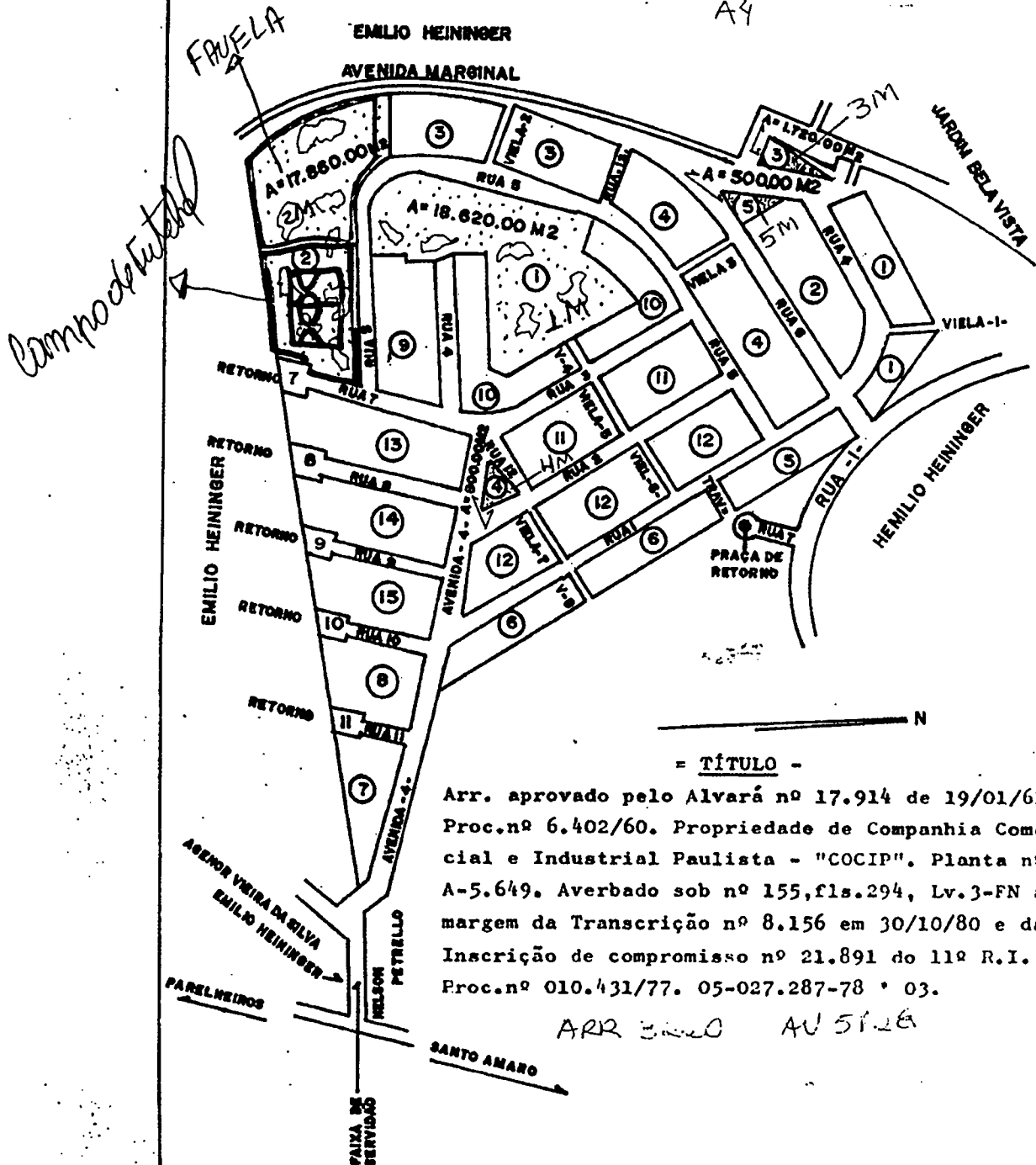
SUBDISTRITO: Santo Amaro

ROBERTO L. M.
ENG. CIVIL - F. 42
R. F.: 575.682-100Folha nº 52 do
Processo nº 831/04
Eraldo Gonçalves Cavioli
Reg. 700-635

Antigo croqui 1701uc

18E
A4

101768



= TÍTULO -

Arr. aprovado pelo Alvará nº 17.914 de 19/01/61. Proc. nº 6.402/60. Propriedade de Companhia Comercial e Industrial Paulista - "COCIP". Planta nº A-5.649. Averbado sob nº 155, fls. 294, Lv. 3-FN à margem da Transcrição nº 8.156 em 30/10/80 e da Inscrição de compromisso nº 21.891 do 11º R.I. Proc. nº 010.431/77. 05-027.287-78 * 03.

ARR 3220 AV 5126

PROCESSO nº 010431/77 - JARDIM IPORANGA - DATA 18/3/81 - DESENHISTA CSUKASSY



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Folha nº 53 do
Processo nº 831/07
Elaio Gonçalves Gavioli
Reg. 10/165

do P.A. Nº 2008.0.101.201-1 em 18/06/08 (a) 56

PATR. 402 - SR. CHEFE.

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300

SOLICITAMOS INFORMAR
AUXILIAR OS ASSENTAMENTOS NA PASSA,
PARA A VILTA ASSINALADA EM "ANA-
REU" NO CADASTRO 101.768, DE FL. 55.

CÓPIA

18/06/08

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300

PATR. - 402

20/06/08

21.45.020-0



Folha de Informação nº 57

Do pa.2008-0.101.201-1

em 23/06/08

(a):.....*Cristiane Biasioli*.....

Patr 42
Sr. Engº Roberto

CÓPIA

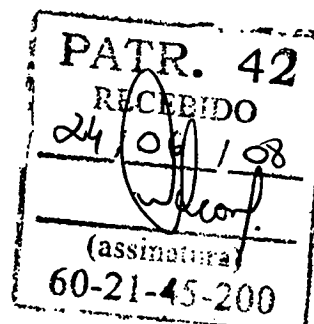
Cristiane Biasioli
AUX. TEC. ADM. PATR. 402
RF: 503.288.100

Em atenção à cota retro, anotamos a passagem do presente no croqui 101.768, informando o que consta em nossos assentamentos para a área demarcada. em amarelo às fls 55.:

- **Expediente:** Ocorrência nº 275/83
Interessado: Serviço de Fiscalização -Patr.403
Assunto: Invasão de área municipal.
- **Expediente:** Ofício nº 127/88
Interessado: Vereador João Carlos Alves
Assunto: solicita informações sobre área.
- **Expediente:** Ofício nº 1.044/84
Interessado: Sabesp
Assunto: Invasão de área municipal.
- **Expediente:** Ofício nº 1.132/84
Interessado: Sabesp
Assunto: Invasão de área municipal.

Sem mais,

Cristiane Biasioli
Cristiane Biasioli
Chefe de Seção
PATR 402





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 55 do
Processo nº 831/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/07

o Proc. nº 2008.0101.201-1 em 25/06/08 (a) 58
Folha de Informação nº

Patr 42 Sr. Roberto B. M. Bueno

CÓPIA

Francisco de Assis Pinheiro
Chefe da Seção de Fiscalização-Patr 403
RF 544.944.400

Para atender ao presente, desenhemos expedientes tratando da ocupação por Favela, com relação ao espaço livre 2 m do noquis de fls 55. Este espaço livre está ocupado, parte com uma extensa Favela, e outra parte com um campo de futebol cercado com tela, assim como as ocupações no croquis de fls 55.

Para maiores esclarecimentos consta anexo em mesma pasta de croquis os seguintes expedientes para o croquis 101768:

Para o Espaço Livre ① - Proc. 1993.0025.703.4 - Invasão de área pública (Favela Urbanizada) através do Programa Guarapiranga - HABIT. G)

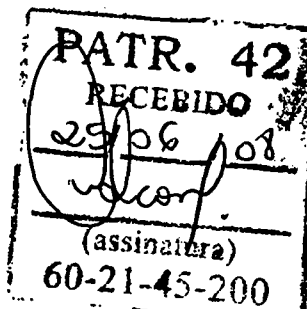
Ofício PJHURB 1308/96. Invasão com Favela.

Ofício 226/85 - DES. 1 SABESP.

Para o Espaço Livre ② - auto de lei 1321 - encerrado.

25/06/08

Francisco de Assis Pinheiro
Chefe da Seção de Fiscalização-Patr 403
RF 544.944.400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 56 do
Processo nº 831/07
Elaine Gonçalves Gavioli

Folha de informação nº 59.

do(a) Processo

Nº. 2008-0.101.201-1

em 26/06/08

(a)

CÓPIA

Patr. G – Assistência Jurídica.

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300

INTERESSADO: SGM/ATLIII.

ASSUNTO: Proj. de Lei n.º 831/07.

LOCAL: Viela Amélia de Campos Toral, Rua Gregório Torres.

DOMÍNIO:
ORIGEM:

Em atendimento à cota de fl.51, para o local em questão citado na inicial e indicado em fl.07, 19/22, 52/55, temos:

Municipal, Bem de Uso Comum.

"Parte" da Área Espaço Livre, "2M", cuja área total é de 17.860,00m², AU.5128, conforme o Título do croquis 101.768, de fl.55.

DISPONIBILIDADE: Patr.402, em fl.57, informa os assentamentos da pasta para o local em tela.

SITUAÇÃO ATUAL: Patr.403, em fl.58, informa que no local do espaço livre há uma favela e um campo de futebol, e cita alguns expedientes para a área estudada.

1. Patr.5 poderá ser oportunamente consultado.

2. Observamos para as informações anteriores de Case.4, em fl.13/25; Parsolo, em fl.26/34, 41, 47/49; CAD, em fl.35/40; e Proj., em fl.42/44.

Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

Regina M. Mesquita
Eng.º Chefe Patr 42
RF / 585.423.700



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 57	do
Processo nº 831/07	
Nome: G. Calves Gavioli	
Reg. 1004	

Folha de informação nº 60

do Processo nº 2008 - 0.101.201 - 1 em 30 / 6 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público (ref. Viela Amélia de Campos Toral). Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Informação nº 3128/2008 - Patr. G
Ras.0630

S G M - A T L

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de fls. 50 manifestou-se a Divisão de Documentação e Fiscalização deste Departamento, conforme relatório retro ao qual me reporto.

De conformidade com o exposto, a via objeto do projeto de lei de denominação é parte do espaço livre 2M assinalado no croqui patrimonial nº 101.768 de fls. 55 (trecho em amarelo).

No que tange à questão patrimonial inexistente prejuízo à PMSP caso o PL prospere.

Com efeito, tanto a área verde original caracterizava bem de uso comum do povo, como a via a denominar.

Seria de se lamentar que esse trecho de área verde não poderá mais ser passível de execução de arborização e ajardinamento.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 58 do
Processo nº 831/07
Elaine G. Calves Gavioli
Reg. 106.455

Folha de informação nº 61

do Processo nº 2008 - 0.101.201 - 1 em 30 / 6 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00 - A.G.P.P.
PATR.G

Tal questão, porém, perde sentido se considerado que a maior parcela do espaço livre acha-se tomado por favela, valendo salientar que a via a denominar, pelas fotos de fls. 36/39, parece caracterizar um dos acessos à sobredita favela.

Cuidando-se, portanto, de via integrante de favela, sua denominação parece estar subordinada à manifestação favorável de SEHAB-HABI, Superintendência que promove a regularização fundiária de favelas, com a outorga de concessão de uso especial para fins de moradia aos ocupantes, conforme estabelece a Lei 13.514/03 e 14.665/08.

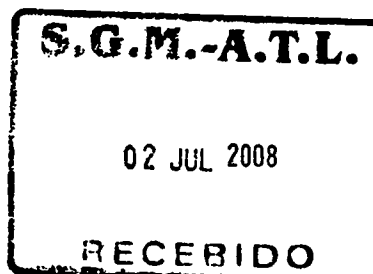
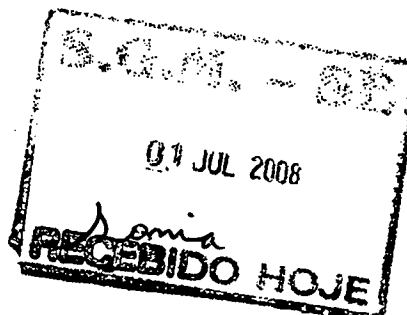
À consideração de V.Sª.

CÓPIA

São Paulo, 30 de Junho de 2008.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/csmv





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL DE ATENDIMENTO HABITACIONAL SUL/ HABI-SUL

Folha nº 59 do
Processo nº 833/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 108.455

Folha de informação nº 64

Do Processo nº 2008-0.101.201-1 em 11/07/2008 (a).....

Custódia Lúcia Tondato Moreira
Assist. de Gest. de Políticas Públicas
R. F. nº 585.021.5.01
HABI-SUL/SEHAB

HABI-G/ATA
Sra. Alessandra

CÓPIA

A área em questão deverá ser analisada, por competência, pelo Programa Manancial.

HABI-SUL - Em 11/07/2008.

Carlos Alberto Pellarim
Diretor da Divisão Técnica
RF. 523.427.1.02
HABI SUL - SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 60	do
Processo nº 831/07	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 109.466	

Folha de informação nº 65

do Processo nº 2008-0.101.201-1

em 14 / 07 / 08 (a)

Isabel de Souza de Silva
Reg. Func. 024.141.7.00
Chefe de Gabinete
HAB

CÓPIA

Sr. Ricardo Sampaio
Coordenador do Programa Mananciais

Face ao informado por Habi-Sul em cota retro, encaminhamos o presente para análise e manifestação.

Em, 14/07/08

ABAF
ALESSANDRA B. ANCESQUE FERREIRA
Assistente Técnico
HABI-G / ATA

ABAF/eli

Alm Kelly Bezerra Feijosa
RG. 40.537.602-8
Assistente Administrativo
Habi/Programa Mananciais

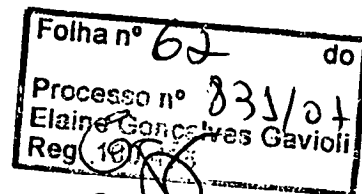
Folha nº 61 do
Processo nº 832/04
Elaine Gonçalves Gavioti
Reg. 108

CÓPIA

BUA CREGORIO TORRES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MANANCIAIS



DO PROCESSO Nº 2008-0.101.201-1

Folha de informação nº 67

Alini Kelly Bezerra Feitosa
RG. 44.937.602-8
Assistente Administrativo
Habi/Programa Mananciais

À

HABI G

Sra. Assistente Técnica,

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, vimos através desta informar que, a viela entre a Rua Gregório de Torres e Av. Marginal (Nicolas Alfaro) identificada nas fls.35, está localizada na favela Jardim Iporanga/ Esmeralda, cujas obras de urbanização foram concluídas em dezembro de 2007.

Quanto à regularização fundiária da favela em questão, solicitamos encaminhar ao departamento de competência para análise e manifestação.

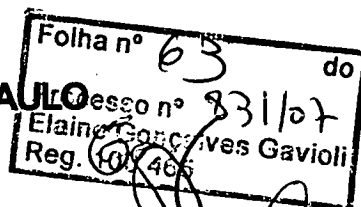
Segue anexo, croqui sem escala da localização da viela.

Atenciosamente,


Ricardo Corrêa Sampaio
Coordenação do Programa Mananciais
Sehab, 18.07.2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 68

do Processo nº 2008-0.101.201-1

em 21 / 07 / 08 (a)

Isabel de Souza da Silva
Reg. Func. 624.141.7.80
Oficial de Gabinete
HAB - G / SEHAB

CÓPIA

Habi-Regularização
Sra. Coordenadora

Diante da manifestação da Coordenação do Programa Mananciais em cota retro, encaminhamos o presente solicitando informar quanto a regularização da área em tela.

Em, 21/07/08


ISABEL DE SOUZA DA SILVA
Oficial de Gabinete
HAB-G / SEHAB

Sra. Superintendente.

Entendemos que tal ato independe da regularização fundiária da ocupação litorânea, a ser oportunamente tratada no âmbito do Programa de Regularização Urbana e Fundiária, uma vez que não há implicação quanto à natureza do bem público.

ANA PAULA BRUNO

**Coordenadora do Programa
de Regularização Urbanística e Fundiária
R.F. 743.070.5.02
Portaria nº 003 / HAB-G/SEHAB/2006**

2008

Segue fls.-69-
em 24/02/08

~~CA~~
Hall

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - 1ª DEPARTAMENTO
DE INVESTIGAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	64	do
Processo nº	833/07	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 10		

Folha de informação nº - 69-

do Processo nº 2008-0.101.201-1

em 24 / 07 / 08 (a)

[Signature]
ACPP
R.F. 07/07/08
HABITACIONAL

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

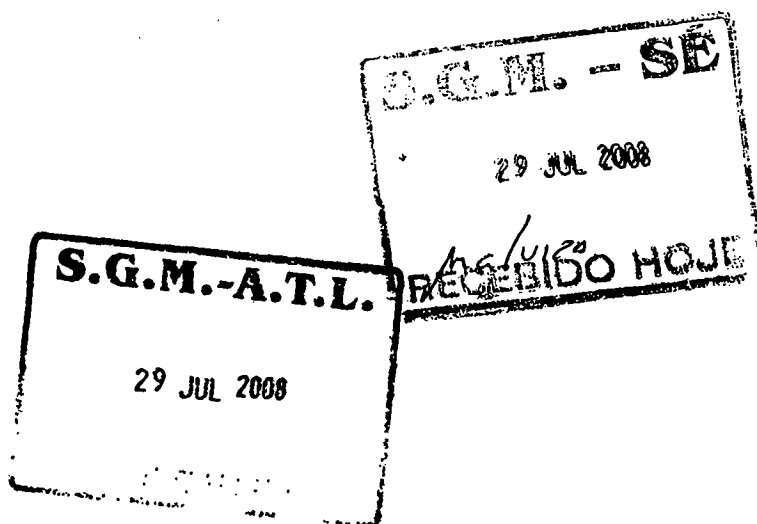
CÓPIA

Atendendo ao solicitado em fls. 62, restituímos o presente a V.Sa., com parecer da Coordenadora do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária em fls. 68 vº., para ciência e prosseguimento.

Em, 24/07/08

Elisabete Franca
ELISABETE FRANÇA
Superintendente
HABIT-G

/eli





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 65 do
Processo nº 8331/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 808

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 71

do processo nº 2008 – 0.101.201 – 1 em 18/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
AG.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0093/2008 – ATL III

Interessado: vereador Milton Leite – PL 0831/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Amélia de Campos Toral.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, e de acordo com as manifestações exaradas por Parsolo, Proj, Patr e em especial pela Coordenadoria do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária – HABI – passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folha 04 conforme segue:

Item 1 – a viela é bem público.

Item 2 – é logradouro oficial e desconhecemos a existência de número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Amélia de Campos Toral” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Conforme manifestação de Proj em fl. 43 deste, o texto deverá ser: “Fica denominada via de pedestres Amélia de Campos Toral, a viela situada na rua Gregório de Torres altura do número 420 (setor 163, quadra 45), Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro”.

Item 5 – segundo informação de Proj o local é uma passagem de pedestres, portanto sua classificação no texto do PL não atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

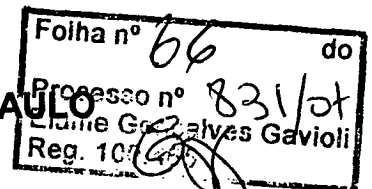
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/08/2008

CASE - G
19 AGO 2008
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 72

Do Processo nº. 2008-0.101.201-1

em 19/08/2008 (a)

[Signature]
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Milton Leite – PL 831/07

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Nome proposto: Amélia de Campos
Torai

Informação: 439/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.020)

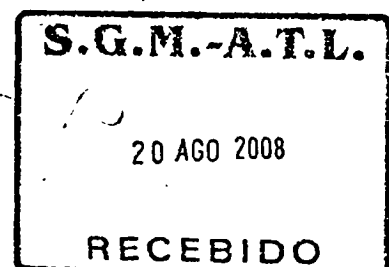
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

19/08/2008

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Segue juntado nesta data documentos
o papel de informação rubricado sob folha
nº 62

Em 05/05/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 627 do
Processo 831/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 1036/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0831/07

Trata-se do projeto de lei nº 0831/07, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A propositura denomina Viela Amélia de Campos Toral, a atual viela inominada localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou pela legalidade da propositura.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que,

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

[Signature]
Joninho Laine

[Signature]
Aurilino Leite

[Signature]
Farhat

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

[Signature]
Claudio de Souza

[Signature]
Miguel Arê

[Signature]
Domênico Siqueira

[Signature]
João Batista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
Aloísio Mesquita

[Signature]
Paulo Tiago

[Signature]
Paulo Franco

[Signature]
José Polici Neto

[Signature]
Francisco Chagas

Publicação de matéria de deliberação

Parecer: Me 67

Publicação: 09 09 2008

Página(s): 72 1a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30/09/08

AS 17:12

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 18.09.2008.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 18.09.2008.

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Segue 5 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de
informação
rubricada 5 sob folhas 5 nº 68a72
Em 02/10/08

Kathy Regina Mendes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 68 do Processo nº 01-0831 de 2007
Kathy Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04470/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

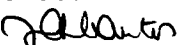

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

nl
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 831/07). (Ver. Milton Leite - DEMOCRATAS). Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Viela Amélia de Campos Toral a atual viela inominada, que fica localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, conferi. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 70 do Processo
nº 0-0831 de 2007
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.825 DE 1º DE outubro DE 2008. ✓

Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Viela Amélia de Campos Toral a atual
viela inominada, que fica localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua
Nicolas Alfaro, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2008.

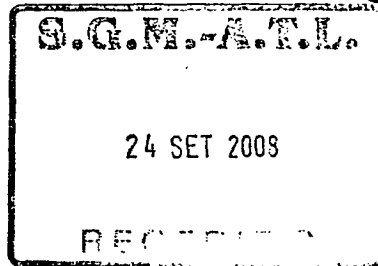
O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 31 do Processo
nº 01-0831 de 2007
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4470, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 831/07, de autoria do Vereador Milton Leite (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanez Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 72 ✓
do processo nº 01-831,07 02/10/08 (a) Kathy

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.825, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 831/07,
do Vereador Milton Leite - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Viela Amélia de Campos Toral a atual viela inominada, que fica localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

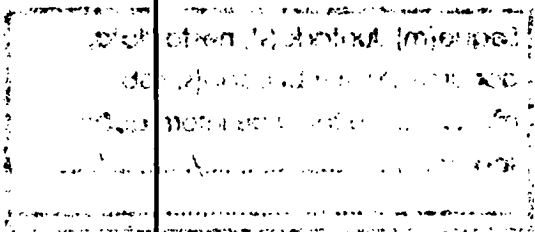
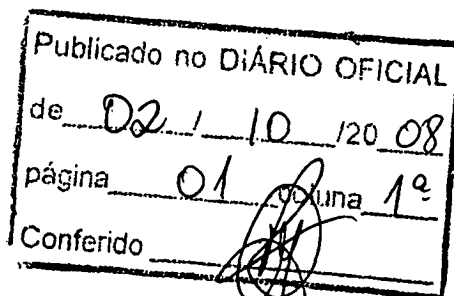
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

02/10/08



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº <u>73</u> <u>03</u> / <u>40</u> / <u>08</u> <u>Lucas M. T. Alves Soto</u>
--

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 73
do processo 01-831 de 2007 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 73 fls.
Arquivado em 03/10/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto